



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 21/2023
PROCESSO N.º 2454/2023

EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MEI, ME, EPP.

Exceto os itens: 48, 57, 90, 91, 92, 105, 121, 122 e 126.

(DE ACORDO COM A LC 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES)

O MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS, por intermédio de seu PREGOEIRO **JOHN CLOVIS GIL ZEFERINO**, DESIGNADO PELA PORTARIA N.º 149/2023 do dia 27 de Fevereiro de 2023, e por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – *Internet* torna público que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo MENOR PREÇO, sob o critério de julgamento **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, para **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** nas condições estatuídas neste Edital e seus Anexos, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520/2002, com a Lei Complementar Federal n.º 123/2006, Decreto Federal nº 10.024/2019. Decretos Municipais nº 3752/2020, 2287/2005, 2614/2007 e 3019/2010, subsidiada pelas normas da Lei Federal n.º 8.666/93.

OBJETO

Aquisição de material ambulatorial para a Secretaria da Saúde pelo prazo de 12 meses.

DADOS GERAIS DA DISPUTA

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: desde o dia 07 de Junho de 2023, a partir das 09h, até as 09h do dia 19 de Junho de 2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h01min do dia 19 de Junho de 2023.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:

20/06/2023

Itens 01 ao 20 - 10h

Itens 21 ao 40 - 14h

22/06/2023

Itens 41 ao 60 - 10h

Itens 61 ao 80 - 14h

26/06/2023

Itens 81 ao 100 - 10h

Itens 101 ao 120 - 14h

28/06/2023

Itens 121 ao 126 - 10h

TEMPO DE DISPUTA: 10 (dez) minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema.



Procuradoria Geral

Pregão Eletrônico: 21/2023 - Processo: 2454/2023

Página 1 de 78

Contato: (51) 3958-8408
e-mail: pregoes@charqueadas.rs.gov.br / www.charqueadas.rs.gov.br
Av. Dr. José Athanasio, 460. Centro . Charqueadas/RS . CEP: 96745-000 . CNPJ: 88.743.604/0001-79



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LICITAÇÕES E CONTRATOS



Obs.: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

PORTAL DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO: <http://www.pregaobanrisul.com.br/>

Obs.: O Edital e seus Anexos estão disponíveis na Internet, nos seguintes endereços:
www.charqueadas.rs.gov.br

<http://www.pregaobanrisul.com.br/>

1. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NESTE PREGÃO

1.1 Poderão participar deste certame as licitantes que estiverem credenciadas junto à Seção de Cadastro da Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC (instruída pelo Decreto Estadual n.º 49.291/2012), conforme detalhamento disposto no item 02 deste Edital.

- a) Para participação neste Pregão Eletrônico, a licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico:
- b) Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta/ oferta está em conformidade com as exigências deste Edital e seus Anexos; e
- c) Que se enquadram como ME ou EPP – sendo que a ausência de tal declaração significará a desistência de utilizar-se das prerrogativas a elas concedidas pela Lei Complementar n.º 123/2006.

Obs.: nos casos de emissão de declaração falsa, a licitante que o fizer estará sujeita à tipificação no crime de falsidade ideológica, previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, nos crimes previstos nos arts. 90 e 93 da Lei federal n.º 8.666/93, e ao art. 5º da Lei federal n.º 12.846/2013, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas neste Edital e seus Anexos.

1.2 Não poderá participar desta licitação pessoa jurídica enquadrada em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

- a) Que, direta ou indiretamente, mantenha sociedade ou participação com servidor ou dirigente da Prefeitura Municipal de Charqueadas, considerada participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista;
- b) Que não atenda as condições estabelecidas neste instrumento convocatório ou não apresente os documentos nela exigidos;
- c) Cujo ramo de atividade não seja compatível com o objeto da licitação;
- d) Que se encontre sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- e) Que se encontre impedida de Licitar e Contratar com a Administração Pública Municipal;
- f) Que tenha sido declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

1.3 Não será admitida participação sob a forma de consorcio.





2. CREDENCIAMENTO E EFETIVA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

2.1 É necessário o credenciamento das licitantes junto ao provedor do sistema eletrônico, como pressuposto para a participação neste Pregão. O referido credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível para acesso ao sistema, obtidas junto à Seção de Cadastro da Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC, de acordo com a Instrução Normativa n.º 002/2004 daquele órgão. Mais informações sobre o procedimento de credenciamento estão disponíveis pelo fone (51) 3288-1160 e no endereço: <http://www.pregaobanrisul.com.br/fornecedores>.

Obs. O credenciamento prévio, acima referido, não se confunde com o certificado cadastral junto à CELIC (mediante emissão do CFE), o qual é opcional, conforme o disposto no subitem 8.2 deste Edital [vale dizer: diferentemente do credenciamento prévio acima referido, o certificado cadastral (CFE) não é obrigatório para participação no presente certame].

2.2 O credenciamento e uso da senha de acesso pela licitante são de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à CELIC/RS, ao BANRISUL ou ao Município de Charqueadas responsabilidade por eventuais danos causados por uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.3 A perda da senha ou quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente à Seção de Cadastro da CELIC/RS, para imediato bloqueio de acesso. A nova senha deverá ser requerida junto a esse órgão.

3. PROCEDIMENTO

3.1 O presente Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio do portal eletrônico de compras “Pregão Online Banrisul” (<http://www.pregaobanrisul.com.br/>) mediante condições de segurança – criptografia e autenticação.

3.2 O Pregoeiro, com o suporte de sua Equipe de Apoio, é o responsável por coordenar, dirigir e acompanhar o procedimento licitatório nas etapas de sua competência, tendo como atribuições:

- a) Responder às consultas e impugnações que lhe forem formuladas pelos interessados, relativas ao Pregão, bem como receber, examinar e decidir sobre a admissibilidade dos recursos;
- b) Receber e analisar a aceitabilidade das propostas e sua conformidade com as características mínimas exigidas neste Edital e seus Anexos;
- c) Classificar e desclassificar propostas, decidindo motivadamente;
- d) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e proceder à negociação junto à licitante vencedora dessa etapa, na busca pela maior redução de preço possível, em prol da economicidade;
- e) Verificar o preenchimento dos requisitos de habilitação da licitante classificada em primeiro lugar e, uma vez constatado o pleno atendimento ao disposto no edital, declarar a vencedora;





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LICITAÇÕES E CONTRATOS



- f) Adjudicar o objeto do certame, salvo se houver recurso, hipótese em que caberá ao Prefeito Municipal ato da adjudicação;
- g) Encaminhar o processo ao Prefeito Municipal para homologação;
- h) Solicitará ao Prefeito Municipal a abertura de processo administração para apuração de irregularidades, visando à aplicação das penalidades previstas neste Edital e na legislação.

3.3 O Pregoeiro, no interesse público e em prol da vantajosidade, da razoabilidade e da eficiência, poderá sanar, relevar omissões ou erros puramente formais observados na documentação e na proposta, desde que não contrariem, por certo, a legislação vigente e não comprometam a lisura/ legalidade/ higidez da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

4. PROPOSTA DE PREÇOS

4.1 A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.

4.2 Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante de inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.3 A partir da publicação deste Edital no portal "Pregão Online Banrisul" deverão ser encaminhadas as propostas de preços, **exclusivamente por meio eletrônico**.

Obs.: *diante de eventuais problemas técnicos/ operacionais e/ou dúvidas suscitadas relativas à plataforma eletrônica Banrisul, indica-se aos licitantes que entrem em contato com a Central de Atendimento do referido portal, pelo fone (51) 3210-3708.*

4.4 A oferta/ Proposta de Preços deverá conter os seguintes requisitos:

- a) Descrição mínima do item/ serviço, em consonância com as especificações contidas no Anexo I deste Edital.
- b) Cotação com preços unitários e totais dos itens, bem como com o preço total estimado do lote único, expressos em moeda nacional (Real – R\$), com 02 (duas) casas decimais após a vírgula, exceto nos casos em que o objeto da licitação for "combustível" e "medicamentos", casos em que os preços deverão conter 04 (quatro) casas decimais após a vírgula.
- c) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

Obs.: na falta de indicação expressa em contrato, o prazo acima referido será o considerado;

- d) **O anexo da proposta INICIAL de preço será obrigatório e deverá consignar expressamente a descrição mínima do edital, os valores unitários/ totais dos bens, em moeda corrente nacional. Poderão ser anexadas planilhas desde que atendam as especificações do anexo I, quanto à descrição, quantidade e valores unitários e totais**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LICITAÇÕES E CONTRATOS



dos itens. A não apresentação do anexo de Proposta inicial será motivo de desclassificação no certame.

e) O envio da proposta final devidamente identificada e assinada será obrigatório. A empresa vencedora poderá anexar planilha única com os itens ganhos. A não apresentação da proposta final será critério de desclassificação.

4.4.1. Disponibiliza-se às licitantes o modelo de proposta constante no Anexo II, para que anexem a proposta final de preços. A proposta inicial poderá seguir o mesmo modelo. A oferta inicial será preenchida diretamente em campo próprio do sistema e deverá contemplar as informações requeridas no Edital.

4.4.2. De sua vez, a **proposta final de preços – a ser enviada pela licitante vencedora da disputa de lances – deverá obrigatoriamente ser anexada em campo próprio do sistema, no prazo determinado pelo Pregoeiro, conforme disposto no subitem 6.16 (Julgamento da Proposta Final de Preços)**. Deverá, ainda, conter as informações previstas no subitem 4.3 (para tal, sugere-se a utilização do Modelo de Proposta de Preços – Anexo II deste Edital) e estar assinada pelo representante legal da licitante, com poderes para tal (caso não seja o sócio/ administrador a assinar referidos documentos, deverá ser anexada procuração em que conste a delegação de poderes ao representante indicado pela licitante).

4.4.3. A participação no presente certame, assim como o envio da proposta de preço, nos moldes acima descritos implicam a aceitação plena – por parte das licitantes – das condições estipuladas neste Edital e seus Anexos.

4.4.4. O valor constante da proposta deve compreender todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o serviço e, quando for o caso, sobre o fornecimento do(s) produto(s) ofertado(s), abrangendo, assim, todos os custos necessários à execução do escopo desta licitação em perfeitas condições e de acordo com as disposições deste Edital e seus Anexos.

4.5. A indicação da razão social da licitante, o número de inscrição no CNPJ e seu endereço completo deverão ser os do estabelecimento que efetivamente irá prestar o serviço objeto deste Pregão.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E ACEITABILIDADE DE PREÇOS

5.1. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, observadas as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de qualidade definidos neste Edital e seus Anexos.

5.2. Em caso de divergência entre valores numéricos e por extenso, estes prevalecerão sobre aqueles; entre preço unitário(s) e total(is), aquele(s) prevalecerá(ão) sobre este(s).

5.3. Não serão aceitas as propostas que apresentarem preços manifestamente inexeqüíveis, entendidos como tais os preços simbólicos, irrisórios, incompatíveis com os preços de mercado acrescidos dos respectivos encargos, ou de valor zero.



Procuradoria Geral

Pregão Eletrônico: 21/2023 - Processo: 2454/2023

Página 5 de 78

Contato: (51) 3958-8408
e-mail: pregoes@charqueadas.rs.gov.br / www.charqueadas.rs.gov.br
Av. Dr. José Athanasio, 460. Centro . Charqueadas/RS . CEP: 96745-000 . CNPJ: 88.743.604/0001-79



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LICITAÇÕES E CONTRATOS



5.4. Serão desclassificadas, ainda, as propostas que não atenderem aos requisitos mínimos estabelecidos neste Edital e seus Anexos.

5.5. Ao final da etapa de lances, se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, por não atender as exigências deste Edital, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação. Caso necessário, esse procedimento será sucessivamente repetido, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

5.6. DO REAJUSTE E DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.6.1. Havendo alteração nos preços dos materiais cotados, os preços registrados poderão ser atualizados, de conformidade com as modificações ocorridas, conforme dispõe o Art. 65, II, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.1993.

5.6.2. O fornecedor do Registro de Preços deverá solicitar a atualização dos preços vigentes formalmente ao Município de Charqueadas/RS, acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, ou outros documentos comprobatórios, que serão analisados pelo Município. Os documentos originais deverão ser protocolados no Setor de Licitações e Contratos.

5.6.3. Independentemente da solicitação de que trata o item 5.6.1 e 5.6.2, a Administração poderá, na vigência do registro, solicitar a redução de preços registrados, garantindo a prévia defesa do beneficiário do registro, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação da Ata, devidamente comunicada aos interessados.

5.6.4. O preço atualizado não poderá ser superior ao praticado no mercado e deverá manter a diferença de percentual apurada entre o preço de custo e o preço originalmente constante na proposta, bem como, o preço de mercado vigente à época do pedido de revisão dos preços.

5.6.5. O pedido de atualização dos preços praticados poderá acarretar pesquisa de preços junto aos demais fornecedores com preços registrados, podendo ocorrer substituição na ordem classificatória de fornecedor devido à obrigatoriedade legal de aquisição pelo menor preço.

6. SESSÃO DO PREGÃO (DESCRIÇÃO DAS FASES)

6.1. As propostas serão recebidas até o horário previsto no preâmbulo deste Edital, a partir do qual o Pregoeiro analisará a aceitabilidade de cada uma delas.

6.2. **Fase de Disputa de Preços:** a sessão pública do Pregão Eletrônico terá início no horário previsto no preâmbulo deste Edital. Aberta a etapa competitiva, será considerada como primeiro lance a proposta inicial de menor valor recebida até então. Em seguida, os representantes das licitantes poderão encaminhar lances, **exclusivamente por meio do sistema.**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LICITAÇÕES E CONTRATOS



- 6.2.1.** Caso existam duas ou mais propostas com valor idêntico, sem que haja qualquer redução de valor por parte dos fornecedores na etapa de lances, o sistema se encarregará de apontar, como mecanismo de desempate, o fornecedor que houver lançado primeiro a sua oferta no portal eletrônico.
- 6.3.** A fixação do valor percentual ou absoluto de decréscimo entre os lances ofertados será prerrogativa do Pregoeiro.
- 6.4.** Os lances serão dados no **menor preço unitário**.
- 6.5.** Durante o transcurso da sessão pública, os representantes das licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais representantes.
- 6.6.** Na fase de disputa, o fornecedor poderá ofertar lances intermediários, desde que inferiores ao seu último lance registrado.
- 6.7.** É vedada a desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se as licitantes às sanções previstas neste Edital, salvo nas hipóteses em que houver nítido erro de digitação, momento em que deverá ser imediatamente requisitado ao Pregoeiro, via *chat*, a anulação do valor lançado equivocadamente.
- 6.8.** Caberá a licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante de inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 6.9.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retomando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo da validade dos atos realizados.
- 6.10.** Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá início somente após comunicação expressa aos representantes, por meio de mensagem eletrônica, divulgando data e hora da reabertura da sessão.
- 6.11.** **A etapa de lances terá duração mínima de 10 (dez) minutos, podendo ser prorrogada automaticamente pelo sistema, nas condições do regimento definido para este modo de disputa.**
- 6.12.** A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo de até 10 (dez) minutos, que será prorrogado automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
- 6.12.1.** Na hipótese de não haver novos lances no prazo acima descrito, a sessão pública será encerrada automaticamente transcorrido os 10 minutos definidos para essa fase (recepção de lances).
- 6.12.2.** Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 6.13. Empate Ficto:** na hipótese de licitante caracterizada como ME ou EPP, que assim se tenha declarado, em conformidade com o art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, haver apresentado proposta ou lance de valor até 5% (cinco por cento) superior à de menor preço, ser-lhe-á aberto o prazo máximo de 05 (cinco)





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LICITAÇÕES E CONTRATOS



minutos, após o encerramento da etapa competitiva, para a apresentação de nova proposta de preço inferior àquela, sob pena de preclusão desse direito.

- 6.13.1.** Não se aplica o disposto neste subitem se a proposta de menor preço tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 6.13.2.** O sistema informará às licitantes que se enquadrarem na hipótese prevista neste subitem.
- 6.13.3.** Caso a ME ou EPP decline de seu direito de preferência, considerar-se-ão convocadas, desde já, as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescente e assim sucessivamente e, na ordem classificatória, as demais que se enquadrarem no limite de até 5% (cinco por cento), para o exercício do mesmo direito.
- 6.13.4.** Na hipótese de todas as microempresas e empresas de pequeno porte declinarem do direito de preferência, seja considerada vencedora a proposta originalmente classificada em primeiro lugar durante a disputa, ou seja, a licitante não se enquadra como ME ou EPP que tenha apresentado a melhor proposta.
- 6.13.5.** **Fase de Negociação:** encerrada a etapa de lances da sessão pública e estabelecida a classificação definitiva das licitantes, o Pregoeiro procederá à abertura da etapa de negociação junto à vencedora provisória, oportunidade em que fará uma investida direta com vistas à redução de valor. Nesse momento, o Pregoeiro verificará a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor de referência indicado neste Edital.
- 6.13.6.** Nas situações em que não se realizem lances, incumbirá ao Pregoeiro negociar diretamente com a licitante primeira colocada a fim de que seja obtido preço melhor para a Administração.
- 6.13.7.** Se, porventura, só houver uma licitante participando do certame, a etapa de lances será prontamente encerrada pelo Pregoeiro, passando de imediato à fase de negociação acima descrita.

6.14. Fase de Julgamento da Proposta Final de Preços: finalizada a etapa de negociação, descrita no subitem anterior, o Pregoeiro abrirá o prazo até as 10h (dez horas) do dia útil subsequente ao da sessão do Pregão Eletrônico a fim de que a licitante vencedora anexe, em campo próprio do sistema, a sua proposta final de preços assinado pelo representante com poderes para tal, devidamente ajustada, em conformidade com valor final aceito pelo Pregoeiro. O julgamento da proposta e da habilitação será realizado das 10h às 15h, sem intervalo.

Obs.: o prazo acima poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro (tantas vezes quanto necessário) com vistas à eventual complementação e/ou correção de algum item em desconformidade. Igualmente, o prazo inicial poderá ser encerrado antecipadamente pelo Pregoeiro uma vez concluído o envio eletrônico acima descrito.

6.15. Fase de Habilitação Eletrônica: as propostas e os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LICITAÇÕES E CONTRATOS



os requisitos definidos neste Edital, e poderão ser retirados ou substituídos até a abertura da sessão pública. **A documentação deverá estar válida na data da Abertura das Propostas, sob pena de desclassificação.**

6.15.1. A licitante vencedora deverá proceder ao envio eletrônico (upload), nos termos do item 6.15 da documentação prevista no item 7 deste edital. Nos formatos (extensões) "PDF", "DOC", "TXT", "XLS", "TIFF", "PNG" ou "JPG", observados os limites aceitos pela plataforma "Pregão Online Banrisul": 2MB (dois megabytes) por arquivo anexo e 10MB (dez megabytes) no total.

Obs.: não se faz necessária a entrega física dos documentos de habilitação, bastando o envio por meio eletrônico, nos termos acima referidos. Importante consignar que o licitante é responsável pela veracidade de toda documentação por ele encaminhada, conforme Termo de Responsabilidade firmado por seu representante legal – requisito obrigatório para fim de credenciamento das licitantes no portal "Pregão Online Banrisul" e emissão da chave de acesso (senha) a tal sistema eletrônico.

6.16. O descumprimento ao regramento pertinente à fase de habilitação redundará na inabilitação da licitante vencedora da disputa de preços, com a conseqüente convocação da segunda colocada (e assim sucessivamente) para uma rodada de negociação (tal como descrito no subitem 6.15).

6.17. Caso a documentação pertinente à regularidade fiscal apresente alguma restrição, será assegurado à licitante primeira classificada, se ME ou EPP, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para a regularização das falhas encontradas.

6.17.1. O prazo previsto neste subitem poderá ser prorrogado, por igual período, quando solicitado pela licitante, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito como tal pelo Pregoeiro.

6.17.2. Não fará jus ao prazo previsto neste subitem a ME/EPP porte que tenha deixado de apresentar algum dos documentos relativos à Regularidade Fiscal.

6.17.3. A não-regularização da documentação referente à Regularidade Fiscal, no prazo previsto neste subitem, implicará a decadência do direito, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

6.18. Se a licitante classificada em primeiro lugar desatender às exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, na ordem final de classificação, verificando a sua aceitabilidade quanto ao valor ofertado, procedendo à análise da habilitação da licitante, e assim sucessivamente, até a apuração de uma licitante que cumpra as exigências do Edital, sendo esta declarada vencedora.

7. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos de habilitação de que trata o item 07, enviados nos termos do item 6.15, serão examinados pelo Pregoeiro que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidade emissoras.

7.1.1. Para comprovação da Habilitação Jurídica:



Procuradoria Geral

Pregão Eletrônico: 21/2023 - Processo: 2454/2023

Página 9 de 78

Contato: (51) 3958-8408
e-mail: pregoes@charqueadas.rs.gov.br / www.charqueadas.rs.gov.br
Av. Dr. José Athanasio, 460. Centro . Charqueadas/RS . CEP: 96745-000 . CNPJ: 88.743.604/0001-79



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LICITAÇÕES E CONTRATOS



- a) Certidão de registro comercial, no caso de empresa individual.
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, **devidamente registrado**, em se tratando de sociedades comerciais, bem como, no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;
- c) Comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da composição da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- e) Declaração de plena e total aceitação dos termos do edital e seus anexos, assinada pelo representante legal da empresa (Anexo III).
- f) Declaração de inexistência de fato impeditivo à habilitação, assinada por quem de direito, devendo o subscritor estar devidamente identificado e a declaração estar redigida conforme os parâmetros explicativos no (Anexo IV) deste Edital.
- g) Declaração específica assinada pelo representante legal da empresa, de que não foram declarados INIDÔNEOS para licitar ou contratar com o Poder Público, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei n. 8.666/93. (Anexo V).
- h) Certidão da DRT (Delegacia Regional do Trabalho) ou Declaração de que não emprega menor, conforme inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. (Anexo VI).
- i) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, de que a mesma não possui servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista em seu quadro societário, conforme Art. 9º, parágrafo 3º da Lei 8.666/93. (Anexo VII).
- j) As **Empresas de Pequeno Porte – EPP ou Microempresas** deverão apresentar os seguintes documentos, além dos elencados acima:
 - a) Declaração que não se inclui no §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, quando for o caso. (Anexo VIII).
 - b) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial.

7.1.2. Para comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, com a descrição da atividade econômica compatível com o objeto da licitação e, em caso de alteração da atividade econômica, demonstrar através de documento hábil a alteração;
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação.
- c) Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante, através de certidão de quitação de tributos estaduais, ou outra equivalente, na forma da lei.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LICITAÇÕES E CONTRATOS



- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante, através de certidão de quitação de tributos municipais, ou outra equivalente, na forma da lei.
- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. Não será considerada certidão de simples menção à regularidade fiscal.
- g) **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943.** (Instituído pela Lei 12.440/2011).

7.1.3. Para comprovação da Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão negativa de falência e concordata, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede da empresa, a **menos de 60 (sessenta) dias** da data marcada para licitação.

As beneficiárias da Lei Complementar 123/2006 deverão apresentar:

- a) **DECLARAÇÃO** que não se inclui no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, quando for o caso, conforme modelo (Anexo VII).
- b) **CERTIDÃO** simplificada ou cópia do enquadramento em Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, autenticada pela Junta Comercial, quando for o caso.

7.1.4. Para comprovação da Qualificação Técnica:

- a) Garantia de no **mínimo** 12 meses quanto à validade dos materiais, a partir da data de entrega na Prefeitura Municipal.
- b) **CERTIFICADO de Boas Práticas de Fabricação** e Controle por Linha de Produção, emitido pela Agência Nacional de Saúde, quando necessário.
- c) **CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO**, emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária (em caso de produto importado, necessário a apresentação do certificado de boas práticas de fabricação e controle emitido pela autoridade sanitária do País de origem, de laudo de inspeção emitido pela autoridade sanitária brasileira), quando necessário.
- d) **AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (AFE/ANVISA)**, quando necessário.
- e) Certificado do INMETRO, quando necessário.

7.1.4.1. A apresentação do Certificado de Fornecedor do Estado (CFE) emitido pela CELIC/RS ou o Certificado de Registro Cadastral emitido pelo Município de Charqueadas (CRC), **dispensa** a apresentação da documentação de regularidade fiscal e trabalhista – à exceção da declaração sobre o emprego de menor, desde que os prazos de validade desses documentos e do próprio CFE estejam atualizados na data da sessão pública do Pregão.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LICITAÇÕES E CONTRATOS



- 7.1.5.** A pessoa jurídica já cadastrada na CELIC/RS e cujo CFE contenha documento(s) com data de validade vencida poderá apresentar documento atualizado em substituição a outro, constante do CFE (vigente), cuja validade tenha expirado anteriormente à data de abertura da sessão. O mesmo aplica-se ao Certificado de Registro Cadastral.

Obs.: informações sobre cadastro junto à CELIC e emissão do CFE podem ser obtidas pelo fone (51) 3288-1160 ou pelo sítio eletrônico <http://www.celic.rs.gov.br/index.php?menu=fornecedores&cod=12>.

7.2. Os documentos deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil ou para ele vertidos por tradutor juramentado.

7.3. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta, ou, ainda, se contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro considerará a proponente inabilitada e deflagrará o procedimento de aplicação das sanções previstas neste instrumento convocatório.

8. RECURSOS

8.1. Finalizada a etapa de habilitação, terá início o prazo para manifestação quanto à intenção de interpor recurso, em campo próprio do portal, **por um período de 20 (vinte) minutos**, a fim de que as licitantes registrem a síntese das suas razões.

8.2. Uma vez aceita pelo Pregoeiro a intenção de recurso registrada via sistema, será aberto o prazo de 03 (três) dias para envio das razões escritas, **exclusivamente por meio eletrônico/ Portal Bannrisul**.

8.2.1. As demais licitantes estarão desde logo intimadas a apresentar contrarrazões ao recurso em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, **exclusivamente pelo sistema eletrônico**, em campo específico destinado a esse fim.

8.2.2. As manifestações do Pregoeiro e da autoridade competente, respectivamente, em relação a recursos porventura interpostos e contrarrazões apresentadas, **dar-se-ão exclusivamente por meio eletrônico**.

8.3. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso.

8.4. Não serão conhecidos memoriais: (a) de licitante que não tenha manifestado, no prazo supracitado, a intenção de recorrer acompanhada da síntese de suas razões; (b) apresentados fora do prazo; (c) subscritos por representante não habilitado legalmente ou identificado no processo para responder pela licitante.

8.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.6. Os autos do procedimento permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sala do Setor de Licitações e Contratos, sito na Avenida Dr. José Athanásio, n. 460, em Charqueadas – RS.

9. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

9.1. Após o exame dos documentos de habilitação e constatado o atendimento ao disposto neste Edital, o Pregoeiro adjudicará à licitante vencedora o objeto da licitação e declarará encerrada a sessão do Pregão. Ato contínuo encaminhará o processo ao Prefeito Municipal (autoridade competente) com vistas à homologação do certame.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LICITAÇÕES E CONTRATOS



9.2. Na hipótese de interposição de recurso e após sua decisão, caberá ao Prefeito Municipal a adjudicação à licitante vencedora, bem como, subsequente a esse ato, proceder à homologação do certame.

9.3. Homologada a licitação pela autoridade competente, a licitante adjudicatária será convocada a firmar compromisso, mediante assinatura da **Ata de Registro de Preços** (anexo IX) no prazo máximo de 05 dias úteis, contando a data da notificação, para tal submeter se as condições e disposições nela contida, a ATA poderá ser assinada digitalmente, desde que comprove veracidade.

9.3.1. O prazo acima referido poderá ser prorrogado, a critério do Pregoeiro, quando solicitado durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado.

9.4. Se a licitante vencedora não cumprir o disposto neste Edital e seus Anexos, a sessão do Pregão será retomada, e as demais licitantes serão chamadas, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, permitida renegociação, sujeitando-se a desistente às penalidades aplicáveis.

9.5. A adjudicação será tornada sem efeito nas seguintes hipóteses:

a) se a adjudicatária não assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa formalmente aceita pelo Município de Charqueadas;

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, mediante processo em que será garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, a licitante que:

- a) Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato;
- b) Deixar de entregar a documentação exigida para o Pregão;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução do certame;
- e) Não manter a proposta, durante o prazo de sua validade;
- f) Falhar ou fraudar na execução do objeto;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Cometer fraude fiscal.

10.2. A recusa em assinar a Ata de Registro de Preços e/ou contrato, considerada após transcorrido o 5º (quinto) dia útil subsequente à convocação para sua assinatura, sem a formalização de qualquer justificativa, configura desistência do fornecimento e sujeitará a adjudicatária ao pagamento de multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total anual estimado do objeto, sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis.

10.2.1. Ante a ocorrência da hipótese acima, poderá o Município de Charqueadas convocar outra licitante – respeitada a ordem final de classificação no certame – para, após comprovados os requisitos de habilitação e feita a negociação, assinar a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato.

10.3. Pela prática das condutas descritas nesta seção, o Município de Charqueadas poderá aplicar as seguintes sanções, garantida prévia e ampla defesa:

a) Advertência;





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LICITAÇÕES E CONTRATOS



- b) Pagamento de multa, nos termos da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato de Fornecimento/Serviços;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de Charqueadas pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação pela autoridade competente do Município de Charqueadas.

10.4. As importâncias relativas às multas serão descontadas do pagamento porventura devido à respectiva licitante adjudicatária ou cobradas na forma prevista em lei. Ainda, as multas previstas nesta seção - as quais podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente - não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que sua conduta venha causar à Administração.

10.5. Caracterizada hipótese de aplicação de qualquer penalidade, a adjudicatária será notificada da abertura do prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar defesa prévia, e 10 (dez) dias úteis da notificação, para o caso da declaração de inidoneidade, em conformidade com o disposto no art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93.

10.6. Sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e seus Anexos, e independentemente dos atos de improbidade e dos atos ilícitos prescritos nas Leis n.º 8.429/92 e 8.666/93 ou demais normas que tenham por objeto as licitações, estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal n.º 12.846/2013 os licitantes que incorrerem na conduta descrita no art. 5.º, inc. IV, do referido diploma.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto do presente Edital correrão por conta da dotação orçamentária das secretarias municipais solicitantes do serviço.

12. ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

12.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações deverão ser anexados no sítio eletrônico do Pregão Bannisul, em campo próprio, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública. **Não serão aceitos pedidos enviados por qualquer outro meio.**

12.2. **Quando houver fato superveniente que justifique o reequilíbrio econômico-financeiro, a justificativa bem como as notas fiscais que comprovem a alteração dos valores ofertados, devem ser entregues diretamente no Setor de Licitações e Contratos para análise. Não serão aceitos pedidos enviados por qualquer outro meio.**

12.3. Conforme Decreto Municipal n.º 3760/2020, art. 3º. Durante o período da calamidade Pública fica instituído horário especial de seis (6) horas diárias no serviço público Municipal a ser cumprido no período compreendido entre 09h e às 15h de segunda a sexta feira.

12.4. Mais informações sobre o Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações e Contratos, pelo telefone (0XX51) 3958-8408, no horário de expediente, das 09h às 15h.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LICITAÇÕES E CONTRATOS



13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. É facultada ao Pregoeiro ou autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

13.2. O Prefeito Municipal de Charqueadas poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado. A anulação do procedimento induz à da adjudicação.

13.2.1. As licitantes não terão direitos à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito da adjudicatária de boa-fé ao ressarcimento pelos encargos que tiver suportado na implementação.

13.3. As licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta; o Município de Charqueadas não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

13.4. As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

13.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do Pregão na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local aqui estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

13.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento da licitante, desde que seja possível a compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública do Pregão.

13.7. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as licitantes, sem comprometimento da segurança da futura adjudicação. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro durante a sessão.

13.8. O Município de Charqueadas reserva-se o direito de rejeitar no todo ou em parte o serviço prestado, se constatado em desacordo com os termos do presente Edital e seus Anexos.

13.9. Aplicam-se aos casos omissos as disposições constantes das Leis Federais n.º 10.520/2002 e 8.666/1993.

13.10. Este Edital foi aprovado pelo Departamento Jurídico do Setor de Licitações e Contratos.

13.11. São partes integrantes deste Edital:

Anexo I – Especificações dos bens/ itens/ serviços;

Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;

Anexo III – Declaração de plena aceitação ao edital e seus anexos;

Anexo IV – Declaração de inexistência de fato impeditivo à habilitação;

Anexo V – Declaração de idoneidade;

Anexo VI – Certidão ou declaração da DRT de que não emprega menor;

Anexo VII – Declaração do servidor público;

Anexo VIII – Declaração de ME/EPP;

Anexo IX – Ata de Registro de Preços.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LICITAÇÕES E CONTRATOS



13.12. Fica eleito o Foro da Comarca de Charqueadas, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação.

Charqueadas, 07 de Junho de 2023.



Procuradoria Geral

Pregão Eletrônico: 21/2023 - Processo: 2454/2023

Página 16 de 78

Contato: (51) 3958-8408
e-mail: pregoes@charqueadas.rs.gov.br / www.charqueadas.rs.gov.br
Av. Dr. José Athanasio, 460. Centro . Charqueadas/RS . CEP: 96745-000 . CNPJ: 88.743.604/0001-79



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LICITAÇÕES E CONTRATOS



ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 21/2023

PROCESSO N.º 2454/2023

OBJETO

Aquisição de material ambulatorial para a Secretaria de Saúde pelo prazo de 12 meses.

JUSTIFICATIVA

Registro de Preços para Aquisição de material ambulatorial para a Secretaria de Saúde pelo prazo de 12 meses. O prazo de vigência da ata será de 12 (doze) meses, sendo que a execução do serviço/ objeto terá um prazo máximo de 10 (dez) dias após o recebimento da ordem de compras.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de material ambulatorial para a Secretaria de Saúde pelo prazo de 12 meses.

CONDIÇÕES RELATIVAS À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Todas as obrigações e condições relativas à contratação, objeto deste Pregão estão expressas nas cláusulas da Ata de Registro de Preços.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS ADICIONAIS

Os interessados poderão obter mais informações sobre as especificações técnicas do objeto deste Pregão através de pedido de esclarecimento e/ou impugnação, **os quais deverão ser anexados no sítio eletrônico do Pregão Banrisul**, em campo próprio, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública. **Não serão aceitos pedidos enviados por qualquer outro meio. (Conforme item 12.1).**

LOCAL DE ENTREGA

Almoxarifado Central:

Situado no endereço Núcleo C-78, n° 1470, Complexo EMEI Mônica – fundos.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LICITAÇÕES E CONTRATOS



ANEXO I

ITEM	CATMAT	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
1	0269073	24	Frasco	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO (TCA), 80%, SOLUÇÃO AQUOSA. Validade mínima de 02 anos a partir da data de entrega. FRASCO 10 ML.
2	0371126	500	Frasco	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSIÇÃO: COMPOSTO DOS ÁCIDOS CAPRÍLICO, CÁPRICO, LÁURICO, COMPONENTES: LINOLÊICO, LECITINA DE SOJA, OUTROS COMPONENTES: ASSOCIADOS COM VITAMINAS "A" E "E", FORMA FARMACÊUTICA: CREME. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega. FRASCO 100 ML.
3	0281657	1.000	Frasco	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSIÇÃO: COMPOSTO DOS ÁCIDOS CAPRÍLICO, CÁPRICO, LÁURICO, COMPONENTES: LINOLÊICO, LECITINA DE SOJA, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADOS COM VITAMINAS "A" E "E", TIPO: LOÇÃO OLEOSA. Validade mínima de 02 anos a partir da data de entrega. FRASCO 100 ML.
4	0276839	1.000	Ampola	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO: ESTÉRIL E APIROGÊNICA. Validade mínima de 02 anos a partir da data de entrega. AMPOLA 10 ML.
5	0277319	200	Litro	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), TIPO: 10 VOLUMES. Validade mínima de 02 anos a partir da data de entrega.
6	0397510	25.000	Unidade	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 24 G X 3/4", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL (20 X 0,55). Validade mínima de 02 anos a partir da data de entrega.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LICITAÇÕES E CONTRATOS



7	0440573	144	Litro	<p>IODO, CONCENTRAÇÃO: 0,1%, FORMA FARMACÊUTICA: EM SOLUÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO A 50% V/V.</p> <p>Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.</p>
8	0407961	3.000	Rolo	<p>ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM ROLETE, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL.</p> <p>Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.</p> <p>ROLO de 500 G.</p> <p>Em mantas uniformes, com boa absorção e capacidade de retração envolvido e enrolado em papel resistente.</p>
9	0456413	15	Unidade	<p>REANIMADOR MANUAL, MATERIAL BALÃO: SILICONE, CAPACIDADE BALÃO: CERCA 500 ML, COMPONENTE 01: MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C/ COXIM SILICONE, TIPO VÁLVULA: VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 40 CMH20, TAMANHO: INFANTIL.</p> <p>Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.</p>
10	0456414	15	Unidade	<p>REANIMADOR MANUAL, MATERIAL BALÃO: SILICONE, CAPACIDADE BALÃO: CERCA 250 ML, COMPONENTE 01: MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C/ COXIM SILICONE, TIPO VÁLVULA: VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 40 CMH20, TAMANHOS: NEONATAL.</p> <p>Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.</p>
11	0440141	75	Unidade	<p>BANDEJA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: LISA, DIMENSÕES: CERCA DE 30 X 20 X 04 CM, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL.</p> <p>Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.</p>
12	0277440	1.000	Unidade	<p>COLETOR URINA, PVC ESPECIAL ATÓXICO, SISTEMA FECHADO, ESCALA DE LEITURA DE PEQUENOS E GRANDES VOLUMES, 1.000 A 2.000 ML ANTI-REFLUXO, PONTEIRA C/ TAMPA PROTETORA E ADAPTAÇÃO PADRÃO, TUBO COLETOR C/ PINÇA CORTA-FLUXO, PONTO P/ COLETA ESTÉRIL, ALÇA FIXAÇÃO.</p> <p>Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.</p> <p>Descrição: Face anterior transparente, escala de graduação de pequenos e grandes volumes; conector cônico adaptável à sonda vesical, com tampa protetora; tubo coletor em PVC transparente, resistente. Local para coleta de amostra, livre de látex, vedação efetiva; pinça corta fluxo eficiente; tubo coletor na porção inferior da bolsa, em PVC transparente, com tampa protetora e/ ou local próprio para guardar a extremidade distal quando em desuso; estéril, descartável.</p> <p>Fabricado de acordo com RDC nº 16/2013.</p>





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LICITAÇÕES E CONTRATOS



13	0313650	15	Unidade	CABO BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 4, 13,5 CM. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.
14	0481520	60	Unidade	FIXADOR P/ DISPOSITIVO MÉDICO, APLICAÇÃO: P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: CADARÇO ALGODÃO, DIMENSÕES: CERCA DE 10 MM, TIPO USO: USO ÚNICO. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.
15	0283987	800	Unidade	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, APIROGÊNICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 04. Transparente de paredes finas e maleáveis, provida de conector padrão na outra extremidade. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.
16	0281420	2.000	Unidade	CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO: PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO: FLEXÍVEL, PONTA ARREDONDADA, TIPO ÓCULOS, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO ADAPTADOR: C/ ADAPTADOR PARA TUBO DE LÁTEX. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega. Extensão ajustável com no mínimo 100 cm, conector universal, abertura asséptica.
17	0278705	50	Unidade	CLAMP, PVC RÍGIDO, UMBILICAL, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. Validade mínima de 02 anos a partir da data da entrega.
18	0385777	05	Unidade	COMPADRE (URINOL), MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 1.000 ML. Validade mínima de 02 anos a partir da data da entrega.
19	0269971	3.000	Unidade	COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO: 13 FIOS/ CM2, MODELO: COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS: 08 CAMADAS, LARGURA: 7,50 CM, COMPRIMENTO: 7,50 CM, DOBRAS: 05 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL. Validade mínima de 02 anos a partir da data da entrega. Compressa de gaze estéril, hidrófila, 7,5 x 7,5 – aberta 15 x 30 - com 13 fios, alvas, macias, rápida absorção, isenta de impurezas, tamanho uniforme, dobras para dentro da compressa (não deixando fios soltos), apirogênica, embalagem conforme ABNT NBR 13843.
20	0272020	100	Unidade	COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO: TIPO QUEIJO, MODELO: COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS: 08 CAMADAS, QUANTIDADE FIOS: 13 FIOS/ CM2, LARGURA: 91 CM, COMPRIMENTO: 91 M,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LICITAÇÕES E CONTRATOS



				<p>DOBRAS: 04 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL.</p> <p>Validade mínima de 02 anos a partir da data da entrega.</p> <p>Compressa de gaze tipo queijo, em rolo 91 cm x 91 m com 13 fios. Peso mínimo por rolo 1900 g. Confeccionada em fios 100% fibra de algodão, cor branca, com alto poder de absorção, isenta de impurezas, tamanho uniforme, dobras para dentro da compressa (não deixando fios soltos), aprotéica, embalagem conforme ABNT NBR 14108, com pelo menos cinco secagens.</p>
21	0412392	50	Unidade	<p>CUBA, AÇO INOXIDÁVEL, REDONDA, 150 ML.</p> <p>Validade mínima de 02 anos a partir da data da entrega.</p>
22	0439214	50	Unidade	<p>CUBA USO HOSPITALAR, MATERIAL: AÇO INOX, FORMATO: TIPO RIM, CAPACIDADE: CERCA DE 700 ML.</p> <p>Validade mínima de 02 anos a partir da data da entrega.</p>
23	0328078	300	Litro	<p>DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO: A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE.</p> <p>Validade mínima de 02 anos a partir da data da entrega.</p>
24	0481460	500	Unidade	<p>DISPOSITIVO EXTERNO P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA, MODELO: MASCULINO, TIPO: PRESERVATIVO C/ ABERTURA P/ DRENAGEM, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, DIÂMETRO: CERCA DE 25 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL (TAMANHO: Nº 04).</p> <p>Validade mínima de 02 anos a partir da data da entrega.</p>
25	0386112	3.000	Unidade	<p>EQUIPO, DE INFUSÃO, PVC CRISTAL, MÍN. 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/ FILTRO AR, BURETA RÍGIDA C/ ALÇA, C/ INJETOR, MÍN. 150 ML, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO E CORTA FLUXO, C/ INJETOR LATERAL "Y", AUTOCICATRIZANTE, LUER ROTATIVO C/ TAMPA E FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.</p> <p>Validade mínima de 02 anos a partir da data da entrega.</p>
26	0386114	200	Unidade	<p>EQUIPO, DE INFUSÃO, PVC CRISTAL, MÍN. 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/ FILTRO AR, BURETA RÍGIDA C/ ALÇA, C /INJETOR, MÍN. 150 ML, MICROGOTAS, REGULADOR DE FLUXO E CORTA FLUXO, LUER ROTATIVO C/ TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.</p> <p>Validade mínima de 02 anos a partir da data da entrega.</p>
27	0432469	250	Unidade	<p>ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO: DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM METAL, TAMANHO: ADULTO.</p> <p>Validade mínima de 02 anos a partir da data da entrega.</p> <p>Descrição: Esfigmomanômetro aneróide adulto dotado de blindagem</p>





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LICITAÇÕES E CONTRATOS



				protetora contra desregulagens ou choque, braçadeira em nylon ajustável, fixada com fecho metálico, com tira de fixação do manômetro e seta indicadora para correto posicionamento sobre a artéria. Pêra em látex com formato anatômico e flexível. Válvula de controle de AR confeccionado em metal cromado e cinto de regulagem manual. Manguito confeccionado em látex com dois tubos vulcanizados do mesmo material. Dimensão do manguito adulto 21,5 x 12,0 cm e 23,5 x 13,0 cm. Verificado e aprovado pelo INMETRO.
28	0432472	30	Unidade	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO: DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO: INFANTIL. Validade mínima de 02 anos a partir da data da entrega.
29	0479747	2.000	Unidade	ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO: VAGINAL, MODELO: COLLIN, TAMANHO: GRANDE, TRAVAMENTO: C/ TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL: POLÍMERO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: INDIVIDUAL. Validade mínima de 02 anos a partir da data da entrega. Superfície e bordas lisas.
30	0479748	6.000	Unidade	ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO: VAGINAL, MODELO: COLLIN, TAMANHO: MÉDIO, TRAVAMENTO: C/ TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL: POLÍMERO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. Validade mínima de 02 anos a partir da data da entrega. Superfície e bordas lisas.
31	0479749	5.000	Unidade	ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO: VAGINAL, MODELO: COLLIN, TAMANHO: PEQUENO, TRAVAMENTO: C/ TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL: POLÍMERO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. Validade mínima de 02 anos a partir da data da entrega. Superfície e bordas lisas.
32	0458441	2.000	Unidade	MATERIAL GASOTERAPIA, SAÍDA: P/ OXIGÊNIO, TIPO EXTENSÃO: EXTENSOR EM PVC C/ CONECTORES, COMPRIMENTO EXTENSÃO: CERCA DE 1,5 M, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. Validade mínima de 02 anos a partir da data da entrega.
33	0336668	240	Unidade	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 2-0, COMPRIMENTO: MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LICITAÇÕES E CONTRATOS



34	0281318	720	Unidade	<p>FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 2-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL.</p> <p>Validade mínima de 02 anos a partir da data da entrega.</p>
35	0281319	1.200	Unidade	<p>FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 3-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL.</p> <p>Validade mínima de 02 anos a partir da data da entrega.</p>
36	0281990	1.200	Unidade	<p>FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 4-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL.</p> <p>Validade mínima de 02 anos a partir da data da entrega.</p>
37	0436520	720	Unidade	<p>FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 5-0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL.</p> <p>Validade mínima de 02 anos a partir da data da entrega.</p>
38	0428831	1.000	Unidade	<p>MARCADOR DE INSTRUMENTAL, TIPO: ROLO, FORMATO: FITA ADESIVA, MATERIA PRIMA: ISENTO DE LÁTEX, CARACTERÍSTICAS: COM COR, ADICIONAIS: AUTOCLAVÁVEL.</p> <p>Validade mínima de 02 anos a partir da data da entrega.</p> <p>Fita autoclave (controle de exposição) para identificação e diferenciação de pacotes a serem esterilizados em autoclave composta de papel crepado e coberto com adesivo à base de resina e borracha. Cor creme claro, listras intermitentes diagonais, impregnadas de substância química (indicador de processo), que após o ciclo, mudam para espectro de cor entre cinza e o grafite. Medidas 19 mm x 30 m.</p>
39	0279065	800	Unidade	<p>FITA ADESIVA, MATERIAL: CREPE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 16 MM, COMPRIMENTO: 50 M, COR: BEGE, APLICAÇÃO: MULTIUSO.</p> <p>Validade mínima de 02 anos a partir da data da entrega.</p>
40	0339560	3.000	Unidade	<p>REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 05, TIPO: UROANÁLISE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 10 PARÂMETROS, APRESENTAÇÃO: TIRA.</p> <p>Validade mínima de 02 anos a partir da data da entrega.</p>
41	0267328	2.000	Unidade	<p>FOSFATO DE SÓDIO, APRESENTAÇÃO: ENEMA, DOSAGEM: FOSFATO MONOBÁSICO 16% + FOSFATO DIBÁSICO 6%.</p> <p>Validade mínima de 02 anos a partir da data da entrega.</p>





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LICITAÇÕES E CONTRATOS



42	0443871	12	Litro	FORMALDEÍDO (FORMOL), ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, CONCENTRAÇÃO: A 10%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: EM SOLUÇÃO AQUOSA TAMPONADA. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.
43	0445573	30	Unidade	GARROTE, MATERIAL: BORRACHA NATURAL, LÁTEX, TAMANHO: TAMANHO ÚNICO, TIPO USO: REUTILIZÁVEL. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.
44	0445576	50	Unidade	GARROTE, MATERIAL: FAIXA ELÁSTICA, COMPONENTE ADICIONAL: C/ SISTEMA DE TRAVA EM PLÁSTICO, TAMANHO: TAMANHO ADULTO, TIPO USO: REUTILIZÁVEL. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.
45	0475840	800	Unidade	GEL, COMPOSIÇÃO: A BASE DE ÁGUA, APLICAÇÃO: CONDUTOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PH NEUTRO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. FRASCO DE 250 A 300 ML, PREFERENCIALMENTE 300 ML. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.
46	0442460	10	Unidade	DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS, TIPO: HISTERÔMETRO, MODELO: COLLIN, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESCALA GRADUAÇÃO: C/ ESCALA MÉTRICA - CM. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.
47	0435419	100	Unidade	MATERIAL GASOTERAPIA, MODELO: MICRONEBULIZADOR, SAÍDA: P/ OXIGÊNIO, TIPO MÁSCARA: MÁSCARA EM PLÁSTICO, TAMANHO: INFANTIL, TIPO FRASCO: FRASCO PLÁSTICO GRADUADO, C/ TAMPA, VOLUME: CERCA DE 10 ML, TIPO EXTENSÃO: EXTENSOR EM PVC C/ CONECTORES, COMPRIMENTO EXTENSO. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.
48	0469959	500	Unidade	MEIO DE CULTURA, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, ADITIVOS: MEIO DE OGAWA KUDOH, OUTROS COMPONENTES: MEIO DE OGAWA KUDOH C/ PNB E OGAWA DESCONTAMINANTE. Registro ANVISA: 10097010/149. Validade mínima 12 meses a partir da data de entrega.
49	0242918	2.000	Unidade	LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 22, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.
50	0445191	15	Unidade	APARELHO DIAGNÓSTICO/ TERAPÊUTICO, TIPO 01: LANTERNA CLÍNICA, COMPONENTES 03: C/ LED, FONTE ALIMENTAÇÃO: À BATERIA. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LICITAÇÕES E CONTRATOS



51	0481791	2.000	Rolo	<p>LENÇOL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, MATERIA PRIMA: 100% FIBRA CELULOSE NATURAL, DIMENSOES: CERCA DE 70 CM X 50 M,</p> <p>APRESENTAÇÃO 01: EM ROLO.</p> <p>Validade mínima de 02 anos a partir da data da entrega.</p>
52	0269851	200	Unidade	<p>LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM: 2% + 1: 100.000, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL.</p> <p>Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.</p> <p>FRASCO 20 ML.</p>
53	0269846	5.000	Unidade	<p>LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 2%, APRESENTAÇÃO: GELÉIA.</p> <p>Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.</p> <p>BISNAGA 30 G.</p>
54	0269843	500	Unidade	<p>LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 2%, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL.</p> <p>FRASCO 20 ML.</p> <p>Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.</p>
55	0327212	12	Litro	<p>CORANTE, TIPO: LUGOL FORTE, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SOLUÇÃO A 5%.</p> <p>Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.</p>
56	0269945	300	Par	<p>LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 06, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, EMBALAGEM: CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA.</p> <p>Validade mínima de 02 anos a partir da data da entrega.</p> <p>Luva em látex natural, flexível, resistente, fino e homogêneo, proporcionando alta sensibilidade tátil ao usuário. Bordas reforçadas e arrematadas com bainhas. Não deve haver presença de furos, emendas ou quaisquer outros defeitos que interfiram na perfeita utilização do produto. Lubrificação com pó bioabsorvível em quantidade adequada. Embalagem estéril, para abertura asséptica, contendo externamente dados de rotulagem conforme legislação vigente.</p>
57	0478345	2.000	Unidade	<p>CURATIVO, TIPO: BARREIRA PROTETORA, MATERIAL: EM CREME, COMPONENTES: SOLUÇÃO POLIMÉRICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SEM ÁLCOOL, ESTERELIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.</p> <p>Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.</p>
58	0433002	2.000	Unidade	<p>CURATIVO, TIPO: HIDROFIBRA, REVESTIMENTO: COM PRATA IÔNICA, FORMATO: QUADRADO, DIMENSÃO: CERCA DE 10 X 10 CM, COMPONENTES: SEM BORDA, ESTERELIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL COM EDTA E CLORETO DE BENZETÔNIO.</p>





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LICITAÇÕES E CONTRATOS



				Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.
59	0437866	2.500	Unidade	<p>FITA HOSPITALAR, TIPO: MICROPOROSA, MATERIAL: DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES: ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES: CERCA DE 10 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICO, COR: COM COR.</p> <p>Fita hipoalergênica microporosa (tipo micropore) em carretel plástico, confeccionada em tecido a base de rayon com microporos, coberta com massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico. Medidas 1,2 mm x 10 m. Cor branca.</p> <p>Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.</p>
60	0453798	3.000	Unidade	<p>FITA HOSPITALAR, TIPO: MICROPOROSA, MATERIAL: DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES: ADESIVO SILICONE, DIMENSÕES: CERCA DE 25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICO, ESTERILIDADE: USO ÚNICO.</p> <p>Validade mínima de 02 anos a partir da data da entrega.</p> <p>Fita hipoalergênica microporosa (tipo micropore) em carretel plástico, confeccionada em tecido a base de rayon com microporos, coberta com massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico. Medidas 2,5 mm x 10 m. Cor branca.</p>
61	0453771	15	Par	<p>PÁ PARA DESFIBRILADOR, TIPO EQUIPAMENTO: EXTERNO AUTOMÁTICO - DEA, MODELO: TIPO ELETRODO, ADESIVA, TAMANHO: ADULTO, APRESENTAÇÃO: PAR, COMPATIBILIDADE: C/ COMPATIBILIDADE ESPECÍFICA, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL.</p> <p>Validade mínima de 02 anos a partir da data da entrega.</p> <p>Compatível com a Marca CMOS DRAKE Modelo LIFE400 FUTURA.</p>
62	0453801	15	Par	<p>PÁ PARA DESFIBRILADOR, APLICAÇÃO: EXTERNA, TAMANHO: INFANTIL, APRESENTAÇÃO: PAR, COMPATIBILIDADE: C/ COMPATIBILIDADE ESPECÍFICA, ESTERILIDADE: REUTILIZÁVEL.</p> <p>Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.</p> <p>Compatível com a Marca CMOS DRAKE Modelo LIFE400 FUTURA.</p>
63	0443438	600	Rolo	<p>EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 15 CM, COMPONENTES: C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO ÚNICO.</p> <p>Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.</p> <p>ROLO 100 m.</p> <p>Papel grau cirúrgico e filme plástico com indicadores para uso em esterilização a vapor ou gás óxido de etileno, bobina com 150 mm x 100 m.</p>





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LICITAÇÕES E CONTRATOS



64	0442384	500	Rolo	<p>EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA/ ESPESSURA: CERCA DE 60 G/ M2, APRESENTAÇÃO: ROLO 100 M, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 20 CM, COMPONENTES: C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO ÚNICO.</p> <p>Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.</p> <p>ROLO 100 m.</p> <p>Papel grau cirúrgico e filme plástico com indicadores para uso em esterilização a vapor ou gás óxido de etileno, bobina com 200 mm x 100 m.</p>
65	0340321	30	Unidade	<p>ESTESIOMETRO, COMPOSIÇÃO: 06 TUBOS COM 01 PAR, FILAMENTOS NYLON ESPECIAL, APLICAÇÃO: TESTE DE SENSIBILIDADE CUTÂNEA.</p> <p>Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.</p>
66	0438061	1.000	Bobina	<p>PAPEL PARA IMPRESSÃO - USO HOSPITALAR, MATERIAL: TERMOSENSÍVEL, MODELO: MILIMETRADO, DIMENSÕES: CERCA 210 MM, APRESENTAÇÃO: BOBINA, COMPATIBILIDADE: COMPATIBILIDADE C/ EQUIPAMENTO.</p> <p>Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.</p> <p>BOBINA 30 m.</p> <p>Compatível com a marca Bionet Modelo Cardiocare 2000.</p>
67	0466814	15	Unidade	<p>PERA USO MÉDICO, APLICAÇÃO 01: ASPIRAÇÃO/ IRRIGAÇÃO NASAL, MATERIA PRIMA: SILICONE, TAMANHO: NEONATAL, ADICIONAL: C/ BICO SILICONE, ESTERILIDADE: REUTILIZÁVEL.</p> <p>Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.</p>
68	0467995	25	Unidade	<p>PINÇA ANATÔMICA, MODELO 01: DENTE DE RATO, FORMATO PONTA: PONTA RETA, TIPO PONTA: 01 X 02 DENTES, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 12 CM, COMPONENTE: S/ CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL.</p> <p>Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.</p>
69	0467834	40	Unidade	<p>PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 01: KELLY, FORMATO PONTA: PONTA RETA, TIPO PONTA: SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 16 CM, COMPONENTE: C/ CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL.</p> <p>Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.</p>
70	0467839	40	Unidade	<p>PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 01: KELLY, FORMATO PONTA: PONTA CURVA, TIPO PONTA: SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 16 CM, COMPONENTE: C/ CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL.</p> <p>Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.</p>





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LICITAÇÕES E CONTRATOS



71	0467857	50	Unidade	<p>PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 01: HALSTEAD MOSQUITO, FORMATO PONTA: PONTA CURVA, TIPO PONTA: SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 12 CM, COMPONENTE: C/ CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL.</p> <p>Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.</p>
72	0471145	30	Unidade	<p>PORTA-AGULHA INSTRUMENTAL, MODELO: MAYO HEGAR, TIPO PONTA: PONTA RETA, HASTE: HASTE RETA, ADICIONAL 01: COM TRAVA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL.</p> <p>Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.</p>
73	0439630	5.000	Unidade	<p>SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 20 ML, TIPO BICO: BICO LATERAL LUER SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL.</p> <p>Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.</p> <p>Cilindro com escala graduada bem visível e numerada a cada 05 ml, transparente, apirogênica, siliconizado, permitindo deslize suave do êmbolo, sem trava. Em papel grau cirúrgico contendo dados de identificação, procedência, esterilização, número do lote, data de validade e registro no MS.</p>
74	0405499	30.000	Unidade	<p>SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 03 ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 20 X 0,55 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.</p> <p>Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.</p>
75	0405501	20.000	Unidade	<p>SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 03 ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 25 X 0,7 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.</p> <p>Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.</p>
76	0439629	5.000	Unidade	<p>SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 60 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL.</p> <p>Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.</p> <p>Cilindro com escala graduada bem visível e numerada a cada 10 ml, transparente, estéril, apirogênica, pistão em borracha (isento de látex), siliconizado, permitindo deslize suave do êmbolo, sem trava, bico tipo luerlock. Embalagem individual, estéril, embalada em papel grau cirúrgico</p>





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LICITAÇÕES E CONTRATOS



				contendo dados de identificação, procedência, esterilização, número do lote, data de validade e registro no MS.
77	0439632	5.000	Unidade	<p>SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 60 ML, TIPO BICO: BICO LATERAL LUER SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL.</p> <p>Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.</p> <p>Cilindro com escala graduada bem visível e numerada a cada 10 ml, transparente, estéril, aprotogênica, pistão em borracha (isento de látex), siliconizado, permitindo deslize suave do êmbolo, sem trava, bico tipo luer slip. Embalagem individual, estéril, embalada em papel grau cirúrgico contendo dados de identificação, procedência, esterilização, número do lote, data de validade e registro no MS.</p>
78	0435901	800	Unidade	<p>SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: NASOENTERAL, MATERIAL: POLIURETANO, CALIBRE: Nº 10, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR EM Y C/ TAMPAS, GRADUAÇÃO: GRADUADA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, OUTROS COMPONENTES: C/ FIO GUIA, PESO METÁLICO, ADICIONAIS RADIOPACA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.</p> <p>Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.</p>
79	0435980	24.000	Unidade	<p>SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 10 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPAS, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.</p> <p>Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.</p>
80	0435981	12.000	Unidade	<p>SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 12 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPAS, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.</p> <p>Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.</p>
81	0435977	12.000	Unidade	<p>SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 14 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPAS, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.</p> <p>Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.</p>
82	0437441	2.000	Unidade	<p>SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 16 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM</p>





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LICITAÇÕES E CONTRATOS



				INDIVIDUAL. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.
83	0435978	2.000	Unidade	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 06 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.
84	0435979	3.000	Unidade	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 08 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, E EMBALAGEM INDIVIDUAL. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.
85	0436008	50	Unidade	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 10 FRENCH, VIAS: 02 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega. Estéril, siliconizada, com válvula luer, em formato arredondado na ponta com 02 orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grandes, arredondados e lisos, número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no cateter. Possuir invólucro interno em filme plástico transparente. Balão capacidade 05 cc.
86	0436040	50	Unidade	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 08 FRENCH, VIAS: 02 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 05 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega. Estéril, siliconizada, com válvula luer, em formato arredondado na ponta com 02 orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grandes, arredondados e lisos, número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no cateter. Possuir invólucro interno em filme plástico transparente. Balão capacidade 05 cc.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LICITAÇÕES E CONTRATOS



87	0270092	500	Unidade	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 5%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA FECHADO 100 ML. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega. BOLSA SISTEMA FECHADO 100 ML.
88	0270092	600	Unidade	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 5%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA FECHADO 250 ML. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega. BOLSA SISTEMA FECHADO 250 ML.
89	0270092	500	Unidade	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 5%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA FECHADO 500 ML. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega. BOLSA SISTEMA FECHADO 500 ML.
90	0268236	12.000	Unidade	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega. BOLSA SISTEMA FECHADO 100 ML.
91	0268236	10.000	Unidade	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega. BOLSA SISTEMA FECHADO 250 ML.
92	0268236	8.000	Unidade	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega. BOLSA SISTEMA FECHADO 500 ML.
93	0268237	2.000	Ampola	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: FRASCO COM ABERTURA TWIST OFF. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega. AMPOLA/ FLACONETE 10 ML.
94	0268236	300	Unidade	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega. BOLSA SISTEMA FECHADO 1000 ML.
95	0303292	72	Unidade	RINGER, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LICITAÇÕES E CONTRATOS



				Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega. BOLSA SISTEMA FECHADO 500 ML.
96	0435801	50	Unidade	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, ESCALA: ATÉ 45° C, TIPO: USO AXILAR E ORAL, COMPONENTES: C/ ALARMES, MEMÓRIA: MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.
97	0601277	24	Unidade	TENTACÂNULA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: CERCA 15 CM, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.
98	0432132	50	Unidade	TESOURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 12 CM, TIPO PONTA: PONTA RETA, TIPO: SPENCER. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.
99	0471689	50	Unidade	TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 02: MICRO TESOURA NOYES IRIS, TIPO PONTA: PONTA CURVA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 12 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.
100	0471688	50	Unidade	TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 02: MICRO TESOURA NOYES IRIS, TIPO PONTA: PONTA RETA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 12 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.
101	0471496	50	Unidade	TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 01: MAYO STILLE, TIPO PONTA: PONTA CURVA, HASTE: HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.
102	0471469	50	Unidade	TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 01: MAYO, TIPO PONTA: PONTA RETA, HASTE: HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.
103	0471529	50	Unidade	TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 01: METZENBAUM, TIPO PONTA: PONTA CURVA, HASTE: HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 18 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.
104	0471511	50	Unidade	TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 01: METZENBAUM, TIPO PONTA: PONTA RETA, HASTE: HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 16 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LICITAÇÕES E CONTRATOS



105	0484008	72.000	Unidade	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 07, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO SARS-COV-2, INFLUENZA A/B, APRESENTAÇÃO: TESTE, MÉTODO: IMUNOCROMATOGRAFIA. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.
106	0356905	1.500	Unidade	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 06, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO DE BETA HCG, MÉTODO: IMUNOCROMATOGRAFIA, APRESENTAÇÃO: TESTE. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.
107	0283459	100	Metro	TUBO HOSPITALAR, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: Nº 200. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.
108	0283460	500	Metro	TUBO HOSPITALAR, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: Nº 204. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.
109	0469645	6.000	Unidade	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 3,5 ML, COMPONENTES: COM EDTA-K2 E GEL SEPARADOR, USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: À VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. (Tampa roxa com anel amarelo). Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.
110	0386264	100	Unidade	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 3,5 ML, COMPONENTES: COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR, USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: À VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. (Tampa vermelha com anel amarelo). Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.
111	0431301	180	Litro	PETROLATO, CONCENTRAÇÃO: PURO, FORMA FARMACÊUTICA: LÍQUIDO TÓPICO. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.
112	0394023	30	Bisnaga	PETROLATO, CONCENTRAÇÃO: PURO, FORMA FARMACÊUTICA: POMADA. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega. BISNAGA 30 G.
113	0345506	300	Sache	REAGENTE ANALÍTICO 02, REAGENTE: DETERMINAÇÃO DE CLORO LIVRE EM ÁGUA, ASPECTO FÍSICO: PÓ, TIPO USO: MÉTODO DPD, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TESTE. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.
114	0276839	2.000	Litro	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO: ESTÉRIL E APIROGÊNICA. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega. GALÃO 05 LT.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LICITAÇÕES E CONTRATOS



115	0276839	5.000	Ampola	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO: ESTÉRIL E APIROGÊNICA. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega. FLACONETE/ AMPOLA 05 ML.
116	0380528	12	Litro	REAGENTE ANALÍTICO 04, TIPO: ÁLCOOL-ÁCIDO, CONCENTRAÇÃO: SOLUÇÃO A 3%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PARA COLORAÇÃO DE ZIEHL-NEELSEN. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.
117	0358462	12	Litro	CORANTE, TIPO: AZUL DE METILENO SEGUNDO LOEFFLER, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.
118	0327360	12	Litro	CORANTE, TIPO: FUCSINA FENICADA (ZIEHLNEELSEN), ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.
119	0334771	500	Unidade	PALITO, MATERIAL: MADEIRA, COMPRIMENTO 25 CM, APLICAÇÃO: CHURRASCO. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.
120	0472668	12	Unidade	DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS, TIPO: TIPO BALANÇA PEDIÁTRICA, MODELO: ELÉTRICA, MATERIAL: GABINETE PLÁSTICO, COMPONENTE I: C/ VISOR E AJUSTE DIGITAL, COMPONENTE II: CONCHA ANATÔMICA EM POLIPROPILENO INJETADO, COMPONENTE III: PÉS REGULÁVEIS. Carga Máxima: ATÉ 25 KG. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.
121	0406770	2.000	Bisnaga	CURATIVO, TIPO: HIDROGEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: GEL, ESTERELIDADE: ESTÉRIL. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega. BISNAGA 85 G.
122	0471441	2.000	Unidade	TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 01: PADRÃO, TIPO PONTA: PONTA CURVA, CARACTERÍSTICA PONTA: ROMBA FINA, HASTE: HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 12 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.
123	0436498	47	Unidade	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: DIGITAL, TIPO: DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO. Tamanho: Adulto. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LICITAÇÕES E CONTRATOS



124	0441983	20	Unidade	OXÍMETRO, TIPO DEDO, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1 0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 01 CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA SISTEMA 01 CERCA 24 H, ALIMENTAÇÃO PILHA, ACESSÓRIOS C/ SENSOR. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.
125	0369794	15	Unidade	RELÓGIO TERMO-HIGRÔMETRO, TIPO: DIGITAL COM TERMOPAR, TIPO DISPLAY: LCD, FONTE ALIMENTAÇÃO: BATERIA, ALTURA: 108 MM, COMPRIMENTO: 58 MM, ESPESSURA: 15 MM, PESO: 100 G, FAIXA TEMPERATURA INTERNA: 0 A + 50°C, FAIXA TEMPERATURA EXTERNA: -50 A +70°C, FAIXA MEDIA. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.
126	0339565	200.000	Unidade	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 05, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE GLICOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPILAR, APRESENTAÇÃO: TIRA. Tira reagente para determinação de glicemia que aceite amostra capilar, venosa, arterial e neonatal. OBS: COM DISPONIBILIZAÇÃO DE 500 MONITORES DE GLICEMIA EM COMODATO E SEM CUSTO EXTRA, AS TIRAS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM O APARELHO DO MONITOR CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LICITAÇÕES E CONTRATOS



ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO (REGISTRO DE PREÇOS) N.º 21/2023

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS – FINAL

Razão Social da Pessoa Jurídica:

CNPJ: Telefone(s):

Endereço:

Email:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	24	Frasco	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO (TCA), 80%, SOLUÇÃO AQUOSA. Validade mínima de 02 anos a partir da data de entrega. FRASCO 10 ML.		R\$	R\$

Obs.: Tabela meramente ilustrativa. Observar disposto no item 4.4 do Edital.

Obs.1: No valor ofertado deverão estar contemplados todos os custos, encargos, taxas e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o serviço contratado, abrangendo, assim, todos os custos necessários a adequada execução dos serviços objeto da contratação.

Obs.2: A proposta final deverá conter os dados atualizados de contato da empresa. (telefones e e-mails)

Prazo de validade da proposta: (mínimo 60 dias).

Data: [Dia] de [Mês] de 2023.

Dados bancários:

Nome e assinatura do representante legal:



Procuradoria Geral

Pregão Eletrônico: 21/2023 - Processo: 2454/2023

Página 36 de 78

Contato: (51) 3958-8408
e-mail: pregoes@charqueadas.rs.gov.br / www.charqueadas.rs.gov.br
Av. Dr. José Athanasio, 460. Centro . Charqueadas/RS . CEP: 96745-000 . CNPJ: 88.743.604/0001-79



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LICITAÇÕES E CONTRATOS



ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS N.º 21/2023

DECLARAÇÃO

A empresa _____, telefone _____, fax _____, e-mail _____ através de seu representante legal, Sr. (a) _____, CPF _____ (cargo na empresa: Diretor ou Sócio - Gerente). **DECLARA**, para fins de direito, na qualidade de **PROPONENTE** da Licitação instaurada pelo **MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 21/2023**, processo n.º 2454/2023 dá plena e total aceitação dos termos do edital e seus anexos.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Charqueadas, ____ de _____ de 2023.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL ACIMA QUALIFICADO E IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

(Se PROCURADOR, anexar cópia da PROCURAÇÃO autenticada ou com o original para que se proceda à autenticação)



Procuradoria Geral

Pregão Eletrônico: 21/2023 - Processo: 2454/2023

Página 37 de 78

Contato: (51) 3958-8408
e-mail: pregoes@charqueadas.rs.gov.br / www.charqueadas.rs.gov.br
Av. Dr. José Athanasio, 460. Centro . Charqueadas/RS . CEP: 96745-000 . CNPJ: 88.743.604/0001-79



ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS N.º 21/2023

DECLARAÇÃO

A empresa _____ através de seu representante legal, Sr. (a) _____,
CPF _____ (cargo na empresa: Diretor ou Sócio - Gerente). **DECLARA**, para fins de direito, na
qualidade de **PREPONENTE** da Licitação instaurada pelo **MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS**, na modalidade
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 21/2023, processo n.º 2454/2023, declara que
comunicará fato superveniente e impeditivo de habilitação.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Charqueadas, ____ de _____ de 2023.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL ACIMA QUALIFICADO E IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

(Se PROCURADOR, anexar cópia da PROCURAÇÃO autenticada ou com o original para que se proceda à
autenticação)





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LICITAÇÕES E CONTRATOS



ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS N.º 21/2023

DECLARAÇÃO

A empresa _____ através de seu representante legal, Sr. (a) _____,
CPF _____ (cargo na empresa: Diretor ou Sócio - Gerente). **DECLARA**, para fins de direito, na
qualidade de **PREPONENTE** da Licitação instaurada pelo **MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS**, na modalidade
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 21/2023, processo n.º 2454/2023, não foi declarada
INIDÔNEA para licitar com o **PODER PÚBLICO** em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Charqueadas, ____ de _____ de 2023.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL ACIMA QUALIFICADO E IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

(Se PROCURADOR, anexar cópia da PROCURAÇÃO autenticada ou com o original para que se proceda à
autenticação)



Procuradoria Geral

Pregão Eletrônico: 21/2023 - Processo: 2454/2023

Página 39 de 78

Contato: (51) 3958-8408
e-mail: pregoes@charqueadas.rs.gov.br / www.charqueadas.rs.gov.br
Av. Dr. José Athanasio, 460. Centro . Charqueadas/RS . CEP: 96745-000 . CNPJ: 88.743.604/0001-79



ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS N.º 21/2023

DECLARAÇÃO

A empresa _____ através de seu representante legal, Sr. (a) _____,
CPF _____ (cargo na empresa: Diretor ou Sócio – Gerente). **DECLARA**, para fins de direito, na
qualidade de **PREPONENTE** da Licitação instaurada pelo **MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS**, na modalidade
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 21/2023, processo n.º 2454/2023, que não possui em
seus quadros pessoa menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega
pessoas de dezesseis anos.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Charqueadas, ____ de _____ de 2023.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL ACIMA QUALIFICADO E IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

(Se PROCURADOR, anexar cópia da PROCURAÇÃO autenticada ou com o original para que se proceda à
autenticação)





ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS N.º 21/2023

DECLARAÇÃO

Declaro sob as penas da Lei, que a empresa _____, CNPJ N.º _____, através de seu representante legal, Sr. (a) _____, CPF _____ (cargo na empresa: Diretor ou Sócio - Gerente), contratada através do processo licitatório n.º 2454/2023, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 21/2023**, não possui em seu quadro societário, servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Charqueadas, ____ de _____ de 2023.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL ACIMA QUALIFICADO E IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

(Se PROCURADOR, anexar cópia da PROCURAÇÃO autenticada ou com o original para que se proceda à autenticação)





ANEXO VIII

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS N.º 21/2023

DECLARAÇÃO

A empresa _____ através de seu representante legal, Sr. (a) _____,
CPF _____ (cargo na empresa: Diretor ou Sócio - Gerente). **DECLARA**, para fins de direito, na
qualidade de **PREPONENTE** da Licitação instaurada pelo **MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS**, na modalidade
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 21/2023, que não se inclui no § 4º do art. 3º da Lei
Complementar nº 123/2006.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Charqueadas, ____ de _____ de 2023.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL ACIMA QUALIFICADO E IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

(Se PROCURADOR, anexar cópia da PROCURAÇÃO autenticada ou com o original para que se proceda à
autenticação)





ANEXO IX

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 21/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º

Aos dias do mês de de dois mil e, o **MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS**, inscrito no CNPJ n. 88.743.604/0001-79, neste ato representado pelo Prefeito Municipal RICARDO MACHADO VARGAS, e de outro lado a empresa, inscrita no CNPJ n., com sede na Rua, aqui denominada simplesmente **FORNECEDOR**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, conforme decisão exarada no processo administrativo nº **2454/2023**, referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º **21/2023**, para a Administração Pública do Município de Charqueadas, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e Decretos Municipais n. 3752/2020, 2614/2007, 2287/2005 e 3019/2010 e de acordo com as especificações e os detalhes constantes no edital e anexos, integrantes da presente Ata e consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é o Registro de Preços para a Aquisição de material ambulatorial para a Secretaria de Saúde pelo prazo de 12 meses, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no INSTRUMENTO I – integrante da presente Ata, documento anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O presente instrumento passará a vigor a partir de sua assinatura, sendo extinto ao final do prazo de validade do registro de preços, que é de 12 (doze) meses, improrrogáveis.

2.2. O fornecedor deverá prestar os serviços de acordo com o prazo/ período previsto na ordem de compras e/ ou contrato de prestação de serviços contratados.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. Pela prestação dos serviços, objeto do presente, o **MUNICÍPIO** pagará ao **FORNECEDOR**, em moeda corrente nacional, o **valor máximo de R\$ (_____)** o qual será pago, conforme efetiva prestação dos serviços, apresentado através de Nota Fiscal, devidamente atestada pela coordenação/ fiscalização dos serviços, na conformidade do Instrumento.





3.2. A existência de preços registrados não obriga o **MUNICÍPIO** a firmar as contratações que deles poderão advir, sem que caiba direito à indenização de qualquer espécie. Fica facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao sistema de registro de preço, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. A forma de pagamento da Prefeitura Municipal de Charqueadas é por empenho. Os pagamentos serão efetuados até o 30º (trigésimo) dia subsequente ao dia que a fatura de fornecimento for protocolada no Almoarifado ou Secretaria Responsável. Se ao término deste prazo coincidir com dia sem expediente na Prefeitura, considerar-se-á como vencimento o primeiro dia útil imediato.

4.2. O servidor responsável designado pelo Secretário da Fazenda deverá conferir os valores constantes das faturas e confirmá-las ou rejeitá-las em, no máximo 48 (quarenta e oito) horas de dias úteis, após o protocolo da fatura.

4.3. A fatura que não tiver corretamente formulada deverá ser devolvida dentro do prazo de sua conferência à CONTRATADA e seu tempo de tramitação desconsiderado.

4.4. Somente serão pagos os valores correspondentes aos fornecimentos efetivamente prestados, o que será atestado por servidor responsável pela fiscalização dos serviços.

4.5. A Licitação será realizada e adjudicada pelo regime de **menor preço unitário**.

4.6. Os preços serão fixos e irrevogáveis, salvo a fim de preservar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, oportunidade na qual a Administração, mediante requerimento da contratada e comprovação do desequilíbrio financeiro do contrato, poderá analisar a possibilidade de concessão de reequilíbrio de preços.

CLÁUSULA QUINTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

5.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nas seguintes hipóteses:

5.1.1. Pela administração, quando:

5.1.1.1. O fornecedor não cumprir as exigências contidas no edital ou ata de registro de preços;

5.1.1.2. O fornecedor, injustificadamente, deixar de firmar a Ata de Registro decorrente do registro de preços;

5.1.1.3. O fornecedor der causa à rescisão administrativa, da Ata decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores;





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LICITAÇÕES E CONTRATOS



- 5.1.1.4. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;
- 5.1.1.5. Por razões de interesse público, devidamente fundamentada na forma do inciso XII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores.
- 5.1.2. **Pelo fornecedor, quando:**
 - 5.1.2.1. Mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

5.2. O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.

5.3. A comunicação do cancelamento do registro do fornecedor, nos casos previstos no item 5.1.1.1 do item 5.1, será feita por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento.

5.4. No caso do fornecedor encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no site da Prefeitura Municipal de Charqueadas, ou, em caso de tratar-se de licitação financiada com recursos do Governo Federal, no Diário Oficial da União, considerando-se cancelado o registro do fornecedor, a partir do quinto dia útil, contado da publicação.

5.5. A solicitação do prestador de serviços para cancelamento do registro de preços, não desobriga do fornecimento da prestação dos serviços, até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser proferida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após o envio do pedido contendo toda a documentação comprobatória, facultada à Administração a aplicação das penalidades/ sanções previstas no item 9, caso não aceitas as razões do pedido do cancelamento.

5.6. Enquanto perdurar o cancelamento poderão ser realizadas novas licitações para aquisição de bens constantes do registro de preços.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

6.1. **Compete ao Fornecedor:**

- 6.1.1. Prestar os serviços/ fornecimento na forma ajustada e dentro do melhor padrão técnico aplicável, no intuito de sua perfeita execução e em atendimento às disposições deste instrumento às especificações do **MUNICÍPIO** e a proposta apresentada.
- 6.1.2. Cumprir as obrigações previstas na presente **ATA**.
- 6.1.3. Submeter-se à fiscalização quanto à obediência a Ata de Registro de Preço que será exercida pela Secretaria Municipal solicitante dos serviços.
- 6.1.4. Atacar prontamente as exigências e observações da fiscalização do órgão municipal competente onde os serviços estão sendo executados.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LICITAÇÕES E CONTRATOS



- 6.1.5. Prestar as informações solicitadas pelo **MUNICÍPIO**, dentro dos prazos estipulados.
- 6.1.6. Sanar imediatamente quaisquer irregularidades comunicadas pelo **MUNICÍPIO**.
- 6.1.7. Providenciar as autorizações que se fizerem necessárias às atividades do fornecimento, junto aos órgãos competentes.
- 6.1.8. Consultar o órgão fiscalizador, com antecedência, quando houver necessidade de verificação de quaisquer situações, a fim de não causar transtorno ou atraso quanto à prestação de serviço.
- 6.1.9. Submeter-se às disposições legais em vigor.
- 6.1.10. Apresentar durante a execução dos serviços/ fornecimento, se solicitado, documentos que comprovem estarem cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.
- 6.1.11. O **FORNECEDOR** será responsável exclusivo pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato.
- 6.1.12. Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações sociais e trabalhistas junto aos seus empregados, bem como obrigações fiscais decorrentes da execução do contrato oriundo do presente processo licitatório.
- 6.1.13. Cumprir com o disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da CF/88, de acordo com a Lei n.º 9854/99, (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos).
- 6.1.14. Responsabilizar-se, civil e/ou criminalmente, por todos os atos e omissões que seus empregados direta ou indiretamente, cometerem na área de fornecimento do objeto contratado, indenizando, se for o caso, a parte prejudicada.
- 6.1.15. Manter-se durante toda a execução dos serviços em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e às condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação.
- 6.1.16. Responsabilizar-se pela quantificação e qualificação dos serviços a serem executados.
- 6.1.17. O **FORNECEDOR**, na execução dos serviços, sem prejuízo das responsabilidades assumidas nesta **ATA DE REGISTRO**, poderá subcontratar, em parte o objeto da presente ATA, se for conveniente para a Administração Municipal, nos termos do





INSTRUMENTO I e mediante prévia e escrita autorização do **MUNICÍPIO**, ressalvado o disposto da cláusula 6.1.20.

6.1.18. O **FORNECEDOR** obriga-se a reparar, corrigir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto da presente ATA quando se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos serviços ou dos materiais empregados.

6.1.19. O **FORNECEDOR** não poderá transferir a terceiros a responsabilidade de que trata a cláusula anterior na hipótese de subcontratação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

7.1. Compete ao **MUNICÍPIO**:

- 7.1.1. Atender as solicitações de esclarecimentos, do **FORNECEDOR**;
- 7.1.2. Inspeccionar a execução e a qualificação do objeto, conforme especificações do ato convocatório;
- 7.1.3. Transmitir, por escrito, todas as ordens de serviços ou comunicações entre o **FORNECEDOR** a fim de que produza efeitos;
- 7.1.4. Efetuar o pagamento no modo e no prazo ajustado;
- 7.1.5. Fornecer as orientações necessárias para a correta execução dos serviços, através da realização de reuniões, sempre que necessário;
- 7.1.6. Decidir sobre casos omissos nas especificações;
- 7.1.7. Registrar quaisquer deficiências na execução dos serviços, encaminhando cópia para a empresa **CONTRATADA**;
- 7.1.8. Disponibilizar para o **FORNECEDOR**, através da equipe de fiscalização dos serviços, informações e orientações sobre procedimentos a serem adotados;
- 7.1.9. Providenciar a rescisão dos serviços, quando o **FORNECEDOR** deixar de cumprir os prazos e demais exigências necessárias à execução dos serviços, bem como aplicar as medidas cabíveis;
- 7.1.10. É facultada ao **MUNICÍPIO**, em qualquer fase da execução dos serviços, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo;
- 7.1.11. Nenhuma modificação poderá ser introduzida, em **CONTRATO** sem o consentimento prévio e expresso do **CONTRATANTE**.





CLÁUSULA OITAVA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes das contratações correrão por conta das dotações orçamentárias e financeiras próprias das Secretarias Municipais solicitantes.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar ao **FORNECEDOR** as seguintes sanções, previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/1993 e alterações:

- a) Advertência, por escrito;
- b) Multa, prevista no instrumento convocatório, nesta Ata;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Charqueadas, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.2. A adjudicatária arcará com a multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global estimado da contratação se desistir do objeto licitado, recusando-se a assinar o contrato.

9.3. O **FORNECEDOR** arcará com multa indenizatória de 20% (vinte por cento) do valor total da ata ou do contrato se rescindir, sem justificativa, ou transferir integralmente a ata ou o contrato objeto da presente licitação, sem prejuízo da execução da garantia oferecida nos termos do **item 15** do edital, bem como da retenção dos créditos decorrentes do contrato, até o limite dos prejuízos causados ao **MUNICÍPIO**.

9.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada das notas fiscais/ faturas, cobradas judicial/ extrajudicialmente ou, ainda, descontada da Garantia de Execução do Contrato, a critério da Administração.

9.5. O prazo para defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação.

9.6. Caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da sanção no site da Prefeitura Municipal de Charqueadas e imprensa Oficial do Município e/ ou Diário Oficial da União quando se tratar de licitação financiada com recursos do governo federal.

9.7. Poderá ser aplicada multa indenizatória sobre o valor total contratado quando o **FORNECEDOR**:

- a) Prestar informações inexatas ou causar embaraços à fiscalização;
- b) Subcontratar, transferir ou ceder parte de suas obrigações a terceiros, sem a autorização do **MUNICÍPIO**;
- c) Desatender as determinações da fiscalização;





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LICITAÇÕES E CONTRATOS



- d) Cometer quaisquer infrações às normas legais federais, estaduais ou municipais, inclusive quanto às obrigações trabalhistas, previdenciárias e sociais;
- e) Praticar, por ação ou omissão, qualquer ato que, por culpa ou dolo, venha a causar danos ao **MUNICÍPIO** ou a terceiros, independente da obrigação do **FORNECEDOR** em reparar os danos causados;
- f) Não alocar os recursos humanos especializados de que trata o **INSTRUMENTO I** desta ata, em especial os responsáveis técnicos pela execução dos serviços.

9.8. As multas poderão ser aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

9.9. Além das multas indenizatórias previstas nos **itens 9.2, 9.3 e 9.7** deste edital, poderão ser aplicadas as seguintes multas:

- a) **Multa de 5%** - sobre o valor da NOTA FISCAL/ FATURA relativa ao fornecimento, pelo descumprimento de disposição do Edital, cláusula contratual ou norma de legislação pertinente.
- b) **Multa de 10%** - sobre o valor atualizado do Contrato, nos casos de inexecução parcial ou total, execução imperfeita ou negligência na execução do objeto contratado, bem como na ocorrência das hipóteses previstas no item 9.7.

9.10. As penalidades de advertência por escrito e multa, bem como a de suspensão temporária do direito de licitar e impedida de contratar com a Administração Municipal de Charqueadas, serão aplicadas pela CONTRATANTE, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da sua assinatura.

9.11. A declaração de inidoneidade é de competência do Secretario Municipal responsável pela solicitação do serviço, facultada a defesa do **FORNECEDOR**, no prazo de 10 (dez) dias, contados da abertura para vista do processo.

9.12. A recusa injustificada do **FORNECEDOR** em assinar o instrumento contratual, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação pela Municipalidade, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se a adjudicatária, além da multa prevista no **item 9.2**, à pena de impedimento temporário para licitar ou contratar com qualquer órgão da Administração Direta e Indireta do Município de Charqueadas, pelo período de 02 (dois) anos, contados da data de notificação da decisão final.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização da ata será feita diretamente por servidores indicados pelo **MUNICÍPIO** ou por meio de empresa ou instituição contratada ou conveniada para este fim.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LICITAÇÕES E CONTRATOS



10.2. A fiscalização de que trata o item anterior não isenta o **FORNECEDOR** das responsabilidades estabelecidas na presente ATA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Fica o **FORNECEDOR** vinculado, até o término do presente instrumento, as condições do Edital, seus anexos e a sua proposta, que independente de traslado fazem parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos, oriundos da presente Ata de Registro fica eleito o Foro da cidade de Charqueadas – RS, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

12.2. E assim por estarem justos e acertados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Charqueadas, 05 de Junho de 2023



NOME DA EMPRESA/ NOME DO REPRESENTANTE/ CNPJ FORNECEDOR

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Procuradoria Geral

Pregão Eletrônico: 21/2023 - Processo: 2454/2023

Página 50 de 78

Contato: (51) 3958-8408
e-mail: pregoes@charqueadas.rs.gov.br / www.charqueadas.rs.gov.br
Av. Dr. José Athanasio, 460. Centro . Charqueadas/RS . CEP: 96745-000 . CNPJ: 88.743.604/0001-79



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LICITAÇÕES E CONTRATOS



ANEXO I
INSTRUMENTO I

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO E QUANTIDADE ESTIMADA

ITEM	CATMAT	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	0269073	24	Frasco	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO (TCA), 80%, SOLUÇÃO AQUOSA. Validade mínima de 02 anos a partir da data de entrega. FRASCO 10 ML.	R\$	R\$
02	0371126	500	Frasco	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSIÇÃO: COMPOSTO DOS ÁCIDOS CAPRÍLICO, CÁPRICO, LÁURICO, COMPONENTES: LINOLÊICO, LECITINA DE SOJA, OUTROS COMPONENTES: ASSOCIADOS COM VITAMINAS "A" E "E", FORMA FARMACÊUTICA: CREME. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega. FRASCO 100 ML.	R\$	R\$
03	0281657	1.000	Frasco	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSIÇÃO: COMPOSTO DOS ÁCIDOS CAPRÍLICO, CÁPRICO, LÁURICO, COMPONENTES: LINOLÊICO, LECITINA DE SOJA, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADOS COM VITAMINAS "A" E "E", TIPO: LOÇÃO OLEOSA. Validade mínima de 02 anos a partir da data de entrega. FRASCO 100 ML.	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Charqueadas

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Avenida Doutor José Athanásio, 460 – Centro - Fone: (51) 3958-8408
CEP: 96745-000 - Charqueadas, Rio Grande do Sul, Brasil - CNPJ: 88.743.604/0001-79
Visite o nosso site: www.charqueadas.rs.gov.br - E-mail: compraspregao@charqueadas.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LICITAÇÕES E CONTRATOS



04	0276839	1.000	Ampola	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO: ESTÉRIL E APIROGÊNICA. Validade mínima de 02 anos a partir da data de entrega. AMPOLA 10 ML.	R\$	R\$
05	0277319	200	Litro	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), TIPO: 10 VOLUMES. Validade mínima de 02 anos a partir da data de entrega.	R\$	R\$
06	0397510	25.000	Unidade	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 24 G X 3/4, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL (20 X 0,55). Validade mínima de 02 anos a partir da data de entrega.	R\$	R\$
07	0440573	144	Litro	ODO, CONCENTRAÇÃO: 0,1%, FORMA FARMACÊUTICA: EM SOLUÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO A 50% V/V. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.	R\$	R\$
08	0407961	3.000	Rolo	ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM ROLETE, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega. ROLO de 500 G. Em mantas uniformes, com boa absorção e capacidade de retração envolvido e enrolado em papel resistente.	R\$	R\$
09	0456413	15	Unidade	REANIMADOR MANUAL, MATERIAL BALÃO: SILICONE, CAPACIDADE BALÃO: CERCA 500 ML, COMPONENTE 01: MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C/ COXIM SILICONE, TIPO VÁLVULA: VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 40	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Charqueadas

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Avenida Doutor José Athanásio, 460 – Centro - Fone: (51) 3958-8408
CEP: 96745-000 - Charqueadas, Rio Grande do Sul, Brasil - CNPJ: 88.743.604/0001-79
Visite o nosso site: www.charqueadas.rs.gov.br - E-mail: compraspregao@charqueadas.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LICITAÇÕES E CONTRATOS



				CMH20, TAMANHO: INFANTIL. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.		
10	0456414	15	Unidade	REANIMADOR MANUAL, MATERIAL BALÃO: SILICONE, CAPACIDADE BALÃO: CERCA 250 ML, COMPONENTE 01: MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C/ COXIM SILICONE, TIPO VÁLVULA: VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 40 CMH20, TAMANHOS: NEONATAL. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.	R\$	R\$
11	0440141	75	Unidade	BANDEJA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: LISA, DIMENSÕES: CERCA DE 30 X 20 X 04 CM, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.	R\$	R\$
12	0277440	1.000	Unidade	COLETOR URINA, PVC ESPECIAL ATÓXICO, SISTEMA FECHADO, ESCALA DE LEITURA DE PEQUENOS E GRANDES VOLUMES, 1.000 A 2.000 ML ANTI-REFLUXO, PONTEIRA C/ TAMPA PROTETORA E ADAPTAÇÃO PADRÃO, TUBO COLETOR C/ PINÇA CORTA-FLUXO, PONTO P/ COLETA ESTÉRIL, ALÇA FIXAÇÃO. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega. Descrição: Face anterior transparente, escala de graduação de pequenos e grandes volumes; conector cônico adaptável à sonda vesical, com tampa protetora; tubo coletor em PVC transparente, resistente. Local para coleta de amostra, livre de látex, vedação efetiva; pinça corta fluxo eficiente; tubo coletor na porção inferior da bolsa, em PVC transparente, com tampa protetora e/ ou local próprio para guardar a extremidade distal quando em desuso; estéril, descartável. Fabricado de acordo com RDC nº 16/2013.	R\$	R\$
13	0313650	15	Unidade	CABO BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 04, 13,5 CM.	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Charqueadas

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Avenida Doutor José Athanásio, 460 – Centro - Fone: (51) 3958-8408
CEP: 96745-000 - Charqueadas, Rio Grande do Sul, Brasil - CNPJ: 88.743.604/0001-79
Visite o nosso site: www.charqueadas.rs.gov.br - E-mail: compraspregao@charqueadas.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LICITAÇÕES E CONTRATOS



				Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.		
14	0481520	60	Unidade	FIXADOR P/ DISPOSITIVO MÉDICO, APLICAÇÃO: P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: CADARÇO ALGODÃO, DIMENSÕES: CERCA DE 10 MM, TIPO USO: USO ÚNICO. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.	R\$	R\$
15	0283987	800	Unidade	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, APIROGÊNICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 04. Transparente de paredes finas e maleáveis, provida de conector padrão na outra extremidade. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.	R\$	R\$
16	0281420	2.000	Unidade	CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO: PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO: FLEXÍVEL, PONTA ARREDONDADA, TIPO ÓCULOS, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO ADAPTADOR: C/ ADAPTADOR PARA TUBO DE LÁTEX. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega. Extensão ajustável com no mínimo 100 cm, conector universal, abertura asséptica.	R\$	R\$
17	0278705	50	Unidade	CLAMP, PVC RÍGIDO, UMBILICAL, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. Validade mínima de 02 anos a partir da data da entrega.	R\$	R\$
18	0385777	05	Unidade	COMPADRE (URINOL), MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 1.000 ML.	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Charqueadas

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Avenida Doutor José Athanasio, 460 – Centro - Fone: (51) 3958-8408
CEP: 96745-000 - Charqueadas, Rio Grande do Sul, Brasil - CNPJ: 88.743.604/0001-79
Visite o nosso site: www.charqueadas.rs.gov.br - E-mail: compraspregao@charqueadas.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LICITAÇÕES E CONTRATOS



				Validade mínima de 02 anos a partir da data da entrega.		
19	0269971	3.000	Unidade	<p>COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO: 13 FIOS/ CM2, MODELO: COR BRANCA ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS: 08 CAMADAS, LARGURA: 7,50 CM, COMPRIMENTO: 7,50 CM, DOBRAS: 05 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL.</p> <p>Validade mínima de 02 anos a partir da data da entrega.</p> <p>Compressa de gaze estéril, hidrófila, 7,5 x 7,5 – aberta 15 x 30 - com 13 fios, alvas, macias, rápida absorção, isenta de impurezas, tamanho uniforme, dobras para dentro da compressa (não deixando fios soltos), apirogênica, embalagem conforme ABNT NBR 13843.</p>	R\$	R\$
20	0272020	100	Unidade	<p>COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO: TIPO QUEIJO, MODELO: COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS: 08 CAMADAS, QUANTIDADE FIOS: 13 FIOS/ CM2, LARGURA: 91 CM, COMPRIMENTO: 91 M, DOBRAS: 04 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL.</p> <p>Validade mínima de 02 anos a partir da data da entrega.</p> <p>Compressa de gaze tipo queijo, em rolo 91 cm x 91 m com 13 fios. Peso mínimo por rolo 1900 g. Confeccionada em fios 100% fibra de algodão, cor branca, com alto poder de absorção, isenta de impurezas, tamanho uniforme, dobras para dentro da compressa (não deixando fios soltos), apirogênica, embalagem conforme ABNT NBR 14108, com pelo menos cinco secagens.</p>	R\$	R\$
21	0412392	50	Unidade	<p>CUBA, AÇO INOXIDÁVEL, REDONDA, 150 ML.</p> <p>Validade mínima de 02 anos a partir da data da entrega.</p>	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Charqueadas

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Avenida Doutor José Athanásio, 460 – Centro - Fone: (51) 3958-8408
CEP: 96745-000 - Charqueadas, Rio Grande do Sul, Brasil - CNPJ: 88.743.604/0001-79
Visite o nosso site: www.charqueadas.rs.gov.br - E-mail: compraspregao@charqueadas.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LICITAÇÕES E CONTRATOS



22	0439214	50	Unidade	CUBA USO HOSPITALAR, MATERIAL: AÇO INOX, FORMATO: TIPO RIM, CAPACIDADE: CERCA DE 700 ML. Validade mínima de 02 anos a partir da data da entrega.	R\$	R\$
23	0328078	300	Litro	DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO: A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE. Validade mínima de 02 anos a partir da data da entrega.	R\$	R\$
24	0481460	500	Unidade	DISPOSITIVO EXTERNO P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA, MODELO: MASCULINO, TIPO: PRESERVATIVO C/ ABERTURA P/ DRENAGEM, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, DIÂMETRO: CERCA DE 25 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL (TAMANHO: Nº 04). Validade mínima de 02 anos a partir da data da entrega.	R\$	R\$
25	0386112	3.000	Unidade	EQUIPO DE INFUSÃO, PVC CRISTAL, MÍN. 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/ FILTRO AR, BURETA RÍGIDA C/ ALÇA, C/ INJETOR, MÍN. 150 ML, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO E CORTA FLUXO, C/ INJETOR LATERAL "Y", AUTOCICATRIZANTE, LUER ROTATIVO C/ TAMP A E FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. Validade mínima de 02 anos a partir da data da entrega.	R\$	R\$
26	0386114	200	Unidade	EQUIPO DE INFUSÃO, PVC CRISTAL, MÍN. 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, BURETA RÍGIDA C/ ALÇA, C/ INJETOR, MÍN. 150 ML, MICROGOTAS, REGULADOR DE FLUXO E CORTA FLUXO, LUER ROTATIVO C/ TAMP A, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. Validade mínima de 02 anos a partir da data da entrega.	R\$	R\$
27	0432469	250	Unidade	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO: DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Charqueadas

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Avenida Doutor José Athanásio, 460 – Centro - Fone: (51) 3958-8408
CEP: 96745-000 - Charqueadas, Rio Grande do Sul, Brasil - CNPJ: 88.743.604/0001-79
Visite o nosso site: www.charqueadas.rs.gov.br - E-mail: compraspregao@charqueadas.com

Página 56 de 78

Pregão Eletrônico: 03/2023 - Processo: 306/2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LICITAÇÕES E CONTRATOS



				<p>EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM METAL, TAMANHO: ADULTO.</p> <p>Validade mínima de 02 anos a partir da data da entrega.</p> <p>Descrição: Esfigmomanômetro aneróide adulto dotado de blindagem protetora contra desregulagens ou choque, braçadeira em nylon ajustável, fixada com fecho metálico, com tira de fixação do manômetro e seta indicadora para correto posicionamento sobre a artéria. Pêra em látex com formato anatômico e flexível. Válvula de controle de AR confeccionado em metal cromado e cinto de regulagem manual. Manguito confeccionado em látex com dois tubos vulcanizados do mesmo material. Dimensão do manguito adulto 21,5 x 12,0 cm e 23,5 x 13,0 cm. Verificado e aprovado pelo INMETRO.</p>		
28	0432472	30	Unidade	<p>ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO: DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO: INFANTIL.</p> <p>Validade mínima de 02 anos a partir da data da entrega.</p>	R\$	R\$
29	0479747	2.000	Unidade	<p>ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO: VAGINAL, MODELO: COLLIN, TAMANHO: GRANDE, TRAVAMENTO: C/ TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL: POLÍMERO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: INDIVIDUAL.</p> <p>Validade mínima de 02 anos a partir da data da entrega.</p> <p>Superfície e bordas lisas.</p>	R\$	R\$
30	0479748	6.000	Unidade	<p>ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO: VAGINAL, MODELO: COLLIN, TAMANHO: MÉDIO, TRAVAMENTO: C/ TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL: POLÍMERO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.</p>	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Charqueadas

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Avenida Doutor José Athanásio, 460 – Centro - Fone: (51) 3958-8408
CEP: 96745-000 - Charqueadas, Rio Grande do Sul, Brasil - CNPJ: 88.743.604/0001-79
Visite o nosso site: www.charqueadas.rs.gov.br - E-mail: compraspregao@charqueadas.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LICITAÇÕES E CONTRATOS



				Validade mínima de 02 anos a partir da data da entrega. Superfície e bordas lisas.		
31	0479749	5.000	Unidade	ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO: VAGINAL, MODELO: COLLIN, TAMANHO: PEQUENO, TRAVAMENTO: C/ TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL: POLÍMERO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. Validade mínima de 02 anos a partir da data da entrega. Superfície e bordas lisas.	R\$	R\$
32	0458441	2.000	Unidade	MATERIAL GASOTERAPIA, SAÍDA: P/ OXIGÊNIO, TIPO EXTENSÃO: EXTENSOR EM PVC C/ CONECTORES, COMPRIMENTO EXTENSÃO: CERCA DE 1,5 M, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. Validade mínima de 02 anos a partir da data da entrega.	R\$	R\$
33	0336668	240	Unidade	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 2-0, COMPRIMENTO: MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.	R\$	R\$
34	0281318	720	Unidade	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 2-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. Validade mínima de 02 anos a partir da data da entrega.	R\$	R\$
35	0281319	1.200	Unidade	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 3-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Charqueadas

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Avenida Doutor José Athanásio, 460 – Centro - Fone: (51) 3958-8408
CEP: 96745-000 - Charqueadas, Rio Grande do Sul, Brasil - CNPJ: 88.743.604/0001-79
Visite o nosso site: www.charqueadas.rs.gov.br - E-mail: compraspregao@charqueadas.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LICITAÇÕES E CONTRATOS



				2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. Validade mínima de 02 anos a partir da data da entrega.		
36	0281990	1.200	Unidade	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 4-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. Validade mínima de 02 anos a partir da data da entrega.	R\$	R\$
37	0436520	720	Unidade	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 5-0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. Validade mínima de 02 anos a partir da data da entrega.	R\$	R\$
38	0428831	1.000	Unidade	MARCADOR DE INSTRUMENTAL, TIPO: ROLO, FORMATO: FITA ADESIVA, MATERIA PRIMA: ISENTO DE LÁTEX, CARACTERÍSTICAS: COM COR, ADICIONAIS: AUTOCLAVÁVEL. Validade mínima de 02 anos a partir da data da entrega. Fita autoclave (controle de exposição) para identificação e diferenciação de pacotes a serem esterilizados em autoclave composta de papel crepado e coberto com adesivo à base de resina e borracha. Cor creme claro, listras intermitentes diagonais, impregnadas de substância química (indicador de processo), que após o ciclo, mudam para espectro de cor entre cinza e o grafite. Medidas 19 mm x 30 m.	R\$	R\$
39	0279065	800	Unidade	FITA ADESIVA, MATERIAL: CREPE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 16 MM, COMPRIMENTO: 50 m, COR: BEGE, APLICAÇÃO: MULTIUSO.	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Charqueadas

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Avenida Doutor José Athanásio, 460 – Centro - Fone: (51) 3958-8408
CEP: 96745-000 - Charqueadas, Rio Grande do Sul, Brasil - CNPJ: 88.743.604/0001-79
Visite o nosso site: www.charqueadas.rs.gov.br - E-mail: compraspregao@charqueadas.com

Página 59 de 78

Pregão Eletrônico: 03/2023 - Processo: 306/2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LICITAÇÕES E CONTRATOS



				Validade mínima de 02 anos a partir da data da entrega.		
40	0339560	3.000	Unidade	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 05, TIPO: UROANÁLISE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 10 PARÂMETROS, APRESENTAÇÃO: TIRA. Validade mínima de 02 anos a partir da data da entrega.	R\$	R\$
41	0267328	2.000	Unidade	FOSFATO DE SÓDIO, APRESENTAÇÃO: ENEMA, DOSAGEM: FOSFATO MONOBÁSICO 16% + FOSFATO DIBÁSICO 6%. Validade mínima de 02 anos a partir da data da entrega.	R\$	R\$
42	0443871	12	Litro	FORMALDEÍDO (FORMOL), ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, CONCENTRAÇÃO: A 10%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: EM SOLUÇÃO AQUOSA TAMPONADA. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.	R\$	R\$
43	0445573	30	Unidade	GARROTE, MATERIAL: BORRACHA NATURAL, LÁTEX, TAMANHO: TAMANHO ÚNICO, TIPO USO: REUTILIZÁVEL. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.	R\$	R\$
44	0445576	50	Unidade	GARROTE, MATERIAL: FAIXA ELÁSTICA, COMPONENTE ADICIONAL: C/ SISTEMA DE TRAVA EM PLÁSTICO, TAMANHO: TAMANHO ADULTO, TIPO USO: REUTILIZÁVEL. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.	R\$	R\$
45	0475840	800	Unidade	GEL, COMPOSIÇÃO: A BASE DE ÁGUA, APLICAÇÃO: CONDUTOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PH NEUTRO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. FRASCO DE 250 A 300 ML, PREFERENCIALMENTE 300 ML. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Charqueadas

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Avenida Doutor José Athanásio, 460 – Centro - Fone: (51) 3958-8408
CEP: 96745-000 - Charqueadas, Rio Grande do Sul, Brasil - CNPJ: 88.743.604/0001-79
Visite o nosso site: www.charqueadas.rs.gov.br - E-mail: compraspregao@charqueadas.com

Página 60 de 78

Pregão Eletrônico: 03/2023 - Processo: 306/2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LICITAÇÕES E CONTRATOS



46	0442460	10	Unidade	DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS, TIPO: HISTERÔMETRO, MODELO: COLLIN, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESCALA GRADUAÇÃO: C/ ESCALA MÉTRICA - CM. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.	R\$	R\$
47	0435419	100	Unidade	MATERIAL GASOTERAPIA, MODELO: MICRONEBULIZADOR, SAÍDA: P/ OXIGÊNIO, TIPO MÁSCARA: MÁSCARA EM PLÁSTICO, TAMANHO: INFANTIL, TIPO FRASCO: FRASCO PLÁSTICO GRADUADO, C/ TAMPAS, VOLUME: CERCA DE 10 ML, TIPO EXTENSÃO: EXTENSOR EM PVC C/ CONECTORES, COMPRIMENTO EXTENSO. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.	R\$	R\$
48	0469959	500	Unidade	MEIO DE CULTURA, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, ADITIVOS: MEIO DE OGAWA KUDOH, OUTROS COMPONENTES: MEIO DE OGAWA KUDOH C/ PNB E OGAWA DESCONTAMINANTE. Registro ANVISA: 10097010/149. Validade mínima 12 meses a partir da data de entrega.	R\$	R\$
49	0242918	2.000	Unidade	LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 22, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.	R\$	R\$
50	0445191	15	Unidade	APARELHO DIAGNÓSTICO/ TERAPÊUTICO, TIPO 01: LANTERNA CLÍNICA, COMPONENTES 03: C/ LED, FONTE ALIMENTAÇÃO: À BATERIA. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.	R\$	R\$
51	0481791	2.000	Rolo	LENÇOL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, MATERIA PRIMA: 100% FIBRA CELULOSE NATURAL, DIMENSÕES: CERCA DE 70 CM X 50 m, APRESENTAÇÃO	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Charqueadas

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Avenida Doutor José Athanásio, 460 – Centro - Fone: (51) 3958-8408
CEP: 96745-000 - Charqueadas, Rio Grande do Sul, Brasil - CNPJ: 88.743.604/0001-79
Visite o nosso site: www.charqueadas.rs.gov.br - E-mail: compraspregao@charqueadas.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LICITAÇÕES E CONTRATOS



				01: EM ROLO. Validade mínima de 02 anos a partir da data da entrega.		
52	0269851	200	Unidade	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM: 2% + 1: 100.000, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega. FRASCO 20 ML.	R\$	R\$
53	0269846	5.000	Unidade	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 2%, APRESENTAÇÃO: GELÉIA. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega. BISNAGA 30 G.	R\$	R\$
54	0269843	500	Unidade	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 2%, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL. FRASCO 20 ML. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.	R\$	R\$
55	0327212	12	Litro	CORANTE, TIPO: LUGOL FORTE, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SOLUÇÃO A 5%. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.	R\$	R\$
56	0269945	300	Par	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 06, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, EMBALAGEM: CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA. Validade mínima de 02 anos a partir da data da entrega. Luva em látex natural, flexível, resistente, fino e homogêneo,	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Charqueadas

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Avenida Doutor José Athanásio, 460 – Centro - Fone: (51) 3958-8408
CEP: 96745-000 - Charqueadas, Rio Grande do Sul, Brasil - CNPJ: 88.743.604/0001-79
Visite o nosso site: www.charqueadas.rs.gov.br - E-mail: compraspregao@charqueadas.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LICITAÇÕES E CONTRATOS



				<p>proporcionando alta sensibilidade tátil ao usuário. Bordas reforçadas e arrematadas com bainhas. Não deve haver presença de furos, emendas ou quaisquer outros defeitos que interfiram na perfeita utilização do produto. Lubrificação com pó bioabsorvível em quantidade adequada.</p> <p>Embalagem estéril, para abertura asséptica, contendo externamente dados de rotulagem conforme legislação vigente.</p>		
57	0478345	2.000	Unidade	<p>CURATIVO, TIPO: BARREIRA PROTETORA, MATERIAL: EM CREME, COMPONENTES: SOLUÇÃO POLIMÉRICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SEM ÁLCOOL, ESTERELIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.</p> <p>Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.</p>	R\$	R\$
58	0433002	2.000	Unidade	<p>CURATIVO, TIPO: HIDROFIBRA, REVESTIMENTO: COM PRATA IÔNICA, FORMATO: QUADRADO, DIMENSÃO: CERCA DE 10 X 10 CM, COMPONENTES: SEM BORDA, ESTERELIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL COM EDTA E CLORETO DE BENZETÔNIO.</p> <p>Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.</p>	R\$	R\$
59	0437866	2.500	Unidade	<p>FITA HOSPITALAR, TIPO: MICROPOROSA, MATERIAL: DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES: ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES: CERCA DE 10 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICO, COR: COM COR. Fita hipoalergênica microporosa (tipo micropore) em carretel plástico, confeccionada em tecido a base de rayon com microporos, coberta com massa adesiva à base de poliácrlato hipoalergênico.</p> <p>Medidas 1,2 mm x 10 m. Cor branca.</p> <p>Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.</p>	R\$	R\$
60	0453798	3.000	Unidade	<p>FITA HOSPITALAR, TIPO: MICROPOROSA, MATERIAL: DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES: ADESIVO SILICONE, DIMENSÕES: CERCA DE 25 MM,</p>	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Charqueadas

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Avenida Doutor José Athanásio, 460 – Centro - Fone: (51) 3958-8408
CEP: 96745-000 - Charqueadas, Rio Grande do Sul, Brasil - CNPJ: 88.743.604/0001-79
Visite o nosso site: www.charqueadas.rs.gov.br - E-mail: compraspregao@charqueadas.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LICITAÇÕES E CONTRATOS



				<p>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICO, ESTERILIDADE: USO ÚNICO.</p> <p>Validade mínima de 02 anos a partir da data da entrega.</p> <p>Fita hipoalergênica microporosa (tipo micropore) em carretel plástico, confeccionada em tecido a base de rayon com microporos, coberta com massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico.</p> <p>Medidas 2,5 mm x 10 m. Cor branca.</p>		
61	0453771	15	Par	<p>PÁ PARA DESFIBRILADOR, TIPO EQUIPAMENTO: EXTERNO AUTOMÁTICO - DEA, MODELO: TIPO ELETRODO, ADESIVA, TAMANHO: ADULTO, APRESENTAÇÃO: PAR, COMPATIBILIDADE: C/ COMPATIBILIDADE ESPECÍFICA, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL.</p> <p>Validade mínima de 02 anos a partir da data da entrega.</p> <p>Compatível com a Marca CMOS DRAKE Modelo LIFE400 FUTURA.</p>	R\$	R\$
62	0453801	15	Par	<p>PÁ PARA DESFIBRILADOR, APLICAÇÃO: EXTERNA, TAMANHO: INFANTIL, APRESENTAÇÃO: PAR, COMPATIBILIDADE: C/ COMPATIBILIDADE ESPECÍFICA, ESTERILIDADE: REUTILIZÁVEL.</p> <p>Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.</p> <p>Compatível com a Marca CMOS DRAKE Modelo LIFE400 FUTURA.</p>	R\$	R\$
63	0443438	600	Rolo	<p>EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 15 CM, COMPONENTES: C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO ÚNICO.</p> <p>Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.</p>	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Charqueadas

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Avenida Doutor José Athanásio, 460 – Centro - Fone: (51) 3958-8408
CEP: 96745-000 - Charqueadas, Rio Grande do Sul, Brasil - CNPJ: 88.743.604/0001-79
Visite o nosso site: www.charqueadas.rs.gov.br - E-mail: compraspregao@charqueadas.com

Página 64 de 78

Pregão Eletrônico: 03/2023 - Processo: 306/2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LICITAÇÕES E CONTRATOS



				Rolo 100 m. Papel grau cirúrgico e filme plástico com indicadores para uso em esterilização a vapor ou gás óxido de etileno, bobina com 150 mm x 100 m.		
64	0442384	500	Rolo	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA/ ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO: ROLO 100 m, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 20 CM, COMPONENTES: C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO ÚNICO. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega. Rolo 100 m. Papel grau cirúrgico e filme plástico com indicadores para uso em esterilização a vapor ou gás óxido de etileno, bobina com 200 mm x 100 m.	R\$	R\$
65	0340321	30	Unidade	ESTESIOMETRO, COMPOSIÇÃO: 06 TUBOS COM 01 PAR FILAMENTOS NYLON ESPECIAL, APLICAÇÃO: TESTE DE SENSIBILIDADE CUTÂNEA. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.	R\$	R\$
66	0438061	1.000	Bobina	PAPEL PARA IMPRESSÃO - USO HOSPITALAR, MATERIAL: TERMOSENSÍVEL, MODELO: MILIMETRADO, DIMENSÕES: CERCA 210 MM, APRESENTAÇÃO: BOBINA, COMPATIBILIDADE: COMPATIBILIDADE C/ EQUIPAMENTO. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega. Bobina 30 m. Compatível com a marca Bionet Modelo Cardiocare 2000.	R\$	R\$
67	0466814	15	Unidade	PERA USO MÉDICO, APLICAÇÃO 01: ASPIRAÇÃO/ IRRIGAÇÃO NASAL, MATERIA PRIMA: SILICONE, TAMANHO: NEONATAL, ADICIONAL: C/ BICO SILICONE, ESTERILIDADE: REUTILIZÁVEL.	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Charqueadas

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Avenida Doutor José Athanásio, 460 – Centro - Fone: (51) 3958-8408
CEP: 96745-000 - Charqueadas, Rio Grande do Sul, Brasil - CNPJ: 88.743.604/0001-79
Visite o nosso site: www.charqueadas.rs.gov.br - E-mail: compraspregao@charqueadas.com

Página 65 de 78

Pregão Eletrônico: 03/2023 - Processo: 306/2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LICITAÇÕES E CONTRATOS



				Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.		
68	0467995	25	Unidade	PINÇA ANATÔMICA, MODELO 01: DENTE DE RATO, FORMATO PONTA: PONTA RETA, TIPO PONTA: 01 X 02 DENTES, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 12 CM, COMPONENTE: S/ CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.	R\$	R\$
69	0467834	40	Unidade	PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 01: KELLY, FORMATO PONTA: PONTA RETA, TIPO PONTA: SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 16 CM, COMPONENTE: C/ CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.	R\$	R\$
70	0467839	40	Unidade	PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 01: KELLY, FORMATO PONTA: PONTA CURVA, TIPO PONTA: SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 16 CM, COMPONENTE: C/ CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.	R\$	R\$
71	0467857	50	Unidade	PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 01: HALSTEAD MOSQUITO, FORMATO PONTA: PONTA CURVA, TIPO PONTA: SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 12 CM, COMPONENTE: C/ CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.	R\$	R\$
72	0471145	30	Unidade	PORTA-AGULHA INSTRUMENTAL, MODELO: MAYO HEGAR, TIPO PONTA: PONTA RETA, HASTE: HASTE RETA, ADICIONAL 01: COM TRAVA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL,	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Charqueadas

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Avenida Doutor José Athanásio, 460 – Centro - Fone: (51) 3958-8408
CEP: 96745-000 - Charqueadas, Rio Grande do Sul, Brasil - CNPJ: 88.743.604/0001-79
Visite o nosso site: www.charqueadas.rs.gov.br - E-mail: compraspregao@charqueadas.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LICITAÇÕES E CONTRATOS



				ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.		
73	0439630	5.000	Unidade	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 20 ML, TIPO BICO: BICO LATERAL LUER SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega. Cilindro com escala graduada bem visível e numerada a cada 05 ml, transparente, apirogênica, siliconizado, permitindo deslize suave do êmbolo, sem trava. Em papel grau cirúrgico contendo dados de identificação, procedência, esterilização, número do lote, data de validade e registro no MS.	R\$	R\$
74	0405499	30.000	Unidade	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 03 ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 20 X 0,55 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.	R\$	R\$
75	0405501	20.000	Unidade	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 03 ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 25 X 0,7 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Charqueadas

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Avenida Doutor José Athanásio, 460 – Centro - Fone: (51) 3958-8408
CEP: 96745-000 - Charqueadas, Rio Grande do Sul, Brasil - CNPJ: 88.743.604/0001-79
Visite o nosso site: www.charqueadas.rs.gov.br - E-mail: compraspregao@charqueadas.com

Página 67 de 78

Pregão Eletrônico: 03/2023 - Processo: 306/2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LICITAÇÕES E CONTRATOS



76	0439629	5.000	Unidade	<p>SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 60 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL.</p> <p>Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.</p> <p>Cilindro com escala graduada bem visível e numerada a cada 10 ml, transparente, estéril, apirogênica, pistão em borracha (isento de látex), siliconizado, permitindo deslize suave do êmbolo, sem trava, bico tipo luerlock. Embalagem individual, estéril, embalada em papel grau cirúrgico contendo dados de identificação, procedência, esterilização, número do lote, data de validade e registro no MS.</p>	R\$	R\$
77	0439632	5.000	Unidade	<p>SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 60 ML, TIPO BICO: BICO LATERAL LUER SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL.</p> <p>Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.</p> <p>Cilindro com escala graduada bem visível e numerada a cada 10 ml, transparente, estéril, apirogênica, pistão em borracha (isento de látex), siliconizado, permitindo deslize suave do êmbolo, sem trava, bico tipo luer slip. Embalagem individual, estéril, embalada em papel grau cirúrgico, contendo dados de identificação, procedência, esterilização, número do lote, data de validade e registro no MS.</p>	R\$	R\$
78	0435901	800	Unidade	<p>SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: NASOENTERAL, MATERIAL: POLIURETANO, CALIBRE: Nº 10, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR EM Y C/ TAMP, GRADUAÇÃO: GRADUADA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, OUTROS COMPONENTES:</p>	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Charqueadas

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Avenida Doutor José Athanásio, 460 – Centro - Fone: (51) 3958-8408
CEP: 96745-000 - Charqueadas, Rio Grande do Sul, Brasil - CNPJ: 88.743.604/0001-79
Visite o nosso site: www.charqueadas.rs.gov.br - E-mail: compraspregao@charqueadas.com

Página 68 de 78

Pregão Eletrônico: 03/2023 - Processo: 306/2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LICITAÇÕES E CONTRATOS



				C/ FIO GUIA, PESO METÁLICO, ADICIONAIS RADIOPACA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.		
79	0435980	24.000	Unidade	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 10 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA. COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.	R\$	R\$
80	0435981	12.000	Unidade	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 12 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA. COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.	R\$	R\$
81	0435977	12.000	Unidade	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 14 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.	R\$	R\$
82	0437441	2.000	Unidade	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 16 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Charqueadas

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Avenida Doutor José Athanásio, 460 – Centro - Fone: (51) 3958-8408
CEP: 96745-000 - Charqueadas, Rio Grande do Sul, Brasil - CNPJ: 88.743.604/0001-79
Visite o nosso site: www.charqueadas.rs.gov.br - E-mail: compraspregao@charqueadas.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LICITAÇÕES E CONTRATOS



				INDIVIDUAL. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.		
83	0435978	2.000	Unidade	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 06 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.	R\$	R\$
84	0435979	3.000	Unidade	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 08 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, E EMBALAGEM INDIVIDUAL. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.	R\$	R\$
85	0436008	50	Unidade	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 10 FRENCH, VIAS: 02 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega. Estéril, silicônica, com válvula luer, em formato arredondado na ponta com 02 orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grandes, arredondados e lisos, número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no cateter. Possuir invólucro interno em filme plástico transparente. Balão capacidade 05 cc.	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Charqueadas

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Avenida Doutor José Athanasio, 460 – Centro - Fone: (51) 3958-8408
CEP: 96745-000 - Charqueadas, Rio Grande do Sul, Brasil - CNPJ: 88.743.604/0001-79
Visite o nosso site: www.charqueadas.rs.gov.br - E-mail: compraspregao@charqueadas.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LICITAÇÕES E CONTRATOS



86	0436040	50	Unidade	<p>SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 08 FRENCH, VIAS: 02 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 05 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.</p> <p>Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.</p> <p>Estéril, siliconizada, com válvula luer, em formato arredondado na ponta com 02 orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grandes, arredondados e lisos, número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no cateter. Possuir invólucro interno em filme plástico transparente. Balão capacidade 05 cc.</p>	R\$	R\$
87	0270092	500	Unidade	<p>GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 05%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA FECHADO 100 ML.</p> <p>Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.</p> <p>BOLSA SISTEMA FECHADO 100 ML.</p>	R\$	R\$
88	0270092	600	Unidade	<p>GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 05%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA FECHADO 250 ML.</p> <p>Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.</p> <p>BOLSA SISTEMA FECHADO 250 ML.</p>	R\$	R\$
89	0270092	500	Unidade	<p>GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 05%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA FECHADO 500 ML.</p> <p>Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.</p> <p>BOLSA SISTEMA FECHADO 500 ML.</p>	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Charqueadas

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Avenida Doutor José Athanasio, 460 – Centro - Fone: (51) 3958-8408
CEP: 96745-000 - Charqueadas, Rio Grande do Sul, Brasil - CNPJ: 88.743.604/0001-79
Visite o nosso site: www.charqueadas.rs.gov.br - E-mail: compraspregao@charqueadas.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LICITAÇÕES E CONTRATOS



90	0268236	12.000	Unidade	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega. BOLSA SISTEMA FECHADO 100 ML.	R\$	R\$
91	0268236	10.000	Unidade	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega. BOLSA SISTEMA FECHADO 250 ML.	R\$	R\$
92	0268236	8.000	Unidade	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega. BOLSA SISTEMA FECHADO 500 ML.	R\$	R\$
93	0268237	2.000	Ampola	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: FRASCO COM ABERTURA TWIST OFF. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega. AMPOLA/ FLACONETE 10 ML.	R\$	R\$
94	0268236	300	Unidade	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega. BOLSA SISTEMA FECHADO 1000 ML.	R\$	R\$
95	0303292	72	Unidade	RINGER, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Charqueadas

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Avenida Doutor José Athanásio, 460 – Centro - Fone: (51) 3958-8408
CEP: 96745-000 - Charqueadas, Rio Grande do Sul, Brasil - CNPJ: 88.743.604/0001-79
Visite o nosso site: www.charqueadas.rs.gov.br - E-mail: compraspregao@charqueadas.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LICITAÇÕES E CONTRATOS



				SISTEMA FECHADO. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega. BOLSA SISTEMA FECHADO 500 ML.		
96	0435801	50	Unidade	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, ESCALA: ATÉ 45 °C, TIPO: USO AXILAR E ORAL, COMPONENTES: C/ ALARMES, MEMÓRIA: MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.	R\$	R\$
97	0601277	24	Unidade	TENTACÂNULA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: CERCA 15 CM, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.	R\$	R\$
98	0432132	50	Unidade	TESOURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 12 CM, TIPO PONTA: PONTA RETA, TIPO: SPENCER. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.	R\$	R\$
99	0471689	50	Unidade	TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 02: MICRO TESOURA NOYES IRIS, TIPO PONTA: PONTA CURVA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 12 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.	R\$	R\$
100	0471688	50	Unidade	TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 02: MICRO TESOURA NOYES IRIS, TIPO PONTA: PONTA RETA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 12 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.	R\$	R\$
101	0471496	50	Unidade	TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 01: MAYO STILLE, TIPO PONTA: PONTA CURVA, HASTE: HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14 CM,	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Charqueadas

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Avenida Doutor José Athanásio, 460 – Centro - Fone: (51) 3958-8408
CEP: 96745-000 - Charqueadas, Rio Grande do Sul, Brasil - CNPJ: 88.743.604/0001-79
Visite o nosso site: www.charqueadas.rs.gov.br - E-mail: compraspregao@charqueadas.com

Página 73 de 78

Pregão Eletrônico: 03/2023 - Processo: 306/2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LICITAÇÕES E CONTRATOS



				MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.		
102	0471469	50	Unidade	TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 01: MAYO, TIPO PONTA: PONTA RETA, HASTE: HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.	R\$	R\$
103	0471529	50	Unidade	TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 01: METZENBAUM, TIPO PONTA: PONTA CURVA, HASTE: HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 18 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.	R\$	R\$
104	0471511	50	Unidade	TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 01: METZENBAUM, TIPO PONTA: PONTA RETA, HASTE: HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 16 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.	R\$	R\$
105	0484008	72.000	Unidade	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 07, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO SARS-COV-2, INFLUENZA A/B, APRESENTAÇÃO: TESTE, MÉTODO: IMUNOCROMATOGRAFIA. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.	R\$	R\$
106	0656905	1.500	Unidade	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 06, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO DE BETA HCG, MÉTODO: IMUNOCROMATOGRAFIA, APRESENTAÇÃO: TESTE. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.	R\$	R\$
107	0283459	100	Metro	TUBO HOSPITALAR, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: Nº 200.	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Charqueadas

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Avenida Doutor José Athanásio, 460 – Centro - Fone: (51) 3958-8408
CEP: 96745-000 - Charqueadas, Rio Grande do Sul, Brasil - CNPJ: 88.743.604/0001-79
Visite o nosso site: www.charqueadas.rs.gov.br - E-mail: compraspregao@charqueadas.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LICITAÇÕES E CONTRATOS



				Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.		
108	0283460	500	Metro	TUBO HOSPITALAR, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: Nº 204. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.	R\$	R\$
109	0469645	6.000	Unidade	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 3,5 ML, COMPONENTES: COM EDTA-K2 E GEL SEPARADOR, USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: À VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. (tampa roxa com anel amarelo). Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.	R\$	R\$
110	0386264	100	Unidade	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 3,5 ML, COMPONENTES: COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR, USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: À VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. (tampa vermelha com anel amarelo). Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.	R\$	R\$
111	0431301	180	Litro	PETROLATO, CONCENTRAÇÃO: PURO, FORMA FARMACÊUTICA: LÍQUIDO TÓPICO. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.	R\$	R\$
112	0394023	30	Bisnaga	PETROLATO, CONCENTRAÇÃO: PURO, FORMA FARMACÊUTICA: POMADA. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega. BISNAGA 30 G.	R\$	R\$
113	0345506	300	Sache	REAGENTE ANALÍTICO 02, REAGENTE: DETERMINAÇÃO DE CLORO LIVRE EM ÁGUA, ASPECTO FÍSICO: PÓ, TIPO USO: MÉTODO DPD, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TESTE.	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Charqueadas

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Avenida Doutor José Athanásio, 460 – Centro - Fone: (51) 3958-8408
CEP: 96745-000 - Charqueadas, Rio Grande do Sul, Brasil - CNPJ: 88.743.604/0001-79
Visite o nosso site: www.charqueadas.rs.gov.br - E-mail: compraspregao@charqueadas.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LICITAÇÕES E CONTRATOS



				Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.		
114	0276839	2.000	Litro	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO: ESTÉRIL E APIROGÊNICA. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega. GALÃO 05 LT.	R\$	R\$
115	0276839	5.000	Ampola	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO: ESTÉRIL E APIROGÊNICA. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega. FLACONETE/ AMPOLA 05 ML.	R\$	R\$
116	0380528	12	Litro	REAGENTE ANALÍTICO 04, TIPO: ÁLCOOL-ÁCIDO, CONCENTRAÇÃO: SOLUÇÃO A 3%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PARA COLORAÇÃO DE ZIEHL-NEELSEN. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.	R\$	R\$
117	0358462	12	Litro	CORANTE, TIPO: AZUL DE METILENO SEGUNDO LOEFFLER, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.	R\$	R\$
118	0327360	12	Litro	CORANTE, TIPO: FUCSINA FENICADA (ZIEHLNEELSEN), ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.	R\$	R\$
119	0334771	500	Unidade	PALITO, MATERIAL: MADEIRA, COMPRIMENTO 25 CM, APLICAÇÃO: CHURRASCO. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.	R\$	R\$
120	0472668	12	Unidade	DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS, TIPO: TIPO BALANÇA PEDIÁTRICA, MODELO: ELÉTRICA, MATERIAL: GABINETE PLÁSTICO, COMPONENTE I: C/ VISOR E AJUSTE DIGITAL, COMPONENTE II: CONCHA	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Charqueadas

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Avenida Doutor José Athanásio, 460 – Centro - Fone: (51) 3958-8408
CEP: 96745-000 - Charqueadas, Rio Grande do Sul, Brasil - CNPJ: 88.743.604/0001-79
Visite o nosso site: www.charqueadas.rs.gov.br - E-mail: compraspregao@charqueadas.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LICITAÇÕES E CONTRATOS



				ANATÔMICA EM POLIPROPILENO INJETADO, COMPONENTE III: PÉS REGULÁVEIS. Carga Máxima: ATÉ 25 KG. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.		
121	0406770	2.000	Bisnaga	CURATIVO, TIPO: HIDROGEL, CARACTERISTICA ADICIONAL: GEL, ESTERELIDADE: ESTÉRIL. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega. BISNAGA 85 G.	R\$	R\$
122	0471441	2.000	Unidade	TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 01: PADRÃO, TIPO PONTA: PONTA CURVA, CARACTERÍSTICA PONTA: ROMBA FINA, HASTE: HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 12 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.	R\$	R\$
123	0436498	47	Unidade	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: DIGITAL, TIPO: DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIR A EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO. Tamanho: Adulto. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.	R\$	R\$
124	0441983	20	Unidade	OXÍMETRO, TIPO DEDO, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1 0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 01 CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA SISTEMA 01 CERCA 24 h, ALIMENTAÇÃO PILHA, ACESSÓRIOS C/ SENSOR. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Charqueadas

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Avenida Doutor José Athanásio, 460 – Centro - Fone: (51) 3958-8408
CEP: 96745-000 - Charqueadas, Rio Grande do Sul, Brasil - CNPJ: 88.743.604/0001-79
Visite o nosso site: www.charqueadas.rs.gov.br - E-mail: compraspregao@charqueadas.com

Página 77 de 78

Pregão Eletrônico: 03/2023 - Processo: 306/2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LICITAÇÕES E CONTRATOS



125	0369794	15	Unidade	RELÓGIO TERMO-HIGRÔMETRO, TIPO: DIGITAL COM TERMOPAR, TIPO DISPLAY: LCD, FONTE ALIMENTAÇÃO: BATERIA, ALTURA: 108 MM, COMPRIMENTO: 58 MM, ESPESSURA: 15 MM, PESO: 100 G, FAIXA TEMPERATURA INTERNA: 0 A + 50°C, FAIXA TEMPERATURA EXTERNA:-50 A +70°C, FAIXA MEDIA. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.	R\$	R\$
126	0339565	200.000	Unidade	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 05, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE GLICOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPILAR, APRESENTAÇÃO: TIRA. Tira reagente para determinação de glicemia que aceite amostra capilar, venosa, arterial e neonatal. OBS: COM DISPONIBILIZAÇÃO DE 500 MONITORES DE GLICEMIA EM COMODATO E SEM CUSTO EXTRA, AS TIRAS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM O APARELHO DO MONITOR CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.	R\$	R\$
					TOTAL	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Charqueadas

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Avenida Doutor José Athanásio, 460 – Centro - Fone: (51) 3958-8408
CEP: 96745-000 - Charqueadas, Rio Grande do Sul, Brasil - CNPJ: 88.743.604/0001-79
Visite o nosso site: www.charqueadas.rs.gov.br - E-mail: compraspregao@charqueadas.com

Página 78 de 78

Pregão Eletrônico: 03/2023 - Processo: 306/2023